

24 AGO 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Profissionais exigem combate à censura judicial e rejeitam controle do Estado

Participantes de conferência na Câmara sobre liberdade de imprensa defenderam, em nome da democracia, fim de vetos à livre expressão

A censura judicial aos meios de comunicação, como a que foi imposta ao Estado e já dura 754 dias, as ameaças às redes sociais na internet e todo tipo de veto à livre expressão têm de ser combatidos em nome da liberdade e da democracia. Essa foi a conclusão de palestrantes e debatedores da 6.ª Conferência Legislativa sobre Liberdade de Imprensa, realizada ontem, na Câmara dos Deputados. A promoção foi do Instituto Palavra Aberta.

Para o jornalista Eugênio Bucci, especialista em liberdade de expressão, “a democracia só existe quando, a favor dos cidadãos, o Estado renuncia à tentação de interferir sobre a formação, a manifestação e o trânsito das opiniões e das informações”. Na avaliação de Bucci, contudo, o Brasil está longe dessa compreensão.

“Na nossa cultura política a brutalidade do Estado se manifesta na falta de cerimônia com que as autoridades atacam a imprensa. Essa mentalidade, além do monopólio da força, pretende ter o monopólio da opinião”, prosseguiu ele, logo depois de se referir ao sociólogo e economista alemão Max Weber (1864-1920), na clássica passagem em que cita o líder bolchevique León Trotsky (1879-1940): “Todo Estado se funda na força”.

Essa vocação autoritária do Estado brasileiro, segundo Bucci, cria uma incorrigível tentação a querer tomar conta dos jornalistas. “Por isso, o tema da liberdade de expressão e da liberdade de imprensa continua na ordem do dia em nosso país.” Ele admitiu que houve avanços, mas a mentalidade autoritária persiste, manifestando-se a toda hora.

O diretor de conteúdo do Grupo Estado, Ricardo Gandour, abordou de forma mais específica a censura ao jornal. “No início do processo (*que impede o jornal de publicar informações sobre a Operação Boi Barrica*), nós discutimos muito na Redação se era mesmo censura prévia ou se estávamos ali chateando os leitores com uma questão só nossa.” Logo veio a conclusão de que se tratava de censura e essa forma de coerção não poderia ser tolerada.

“Não poder publicar algo não tem outro nome a não ser restrição, mordada – se é que a palavra censura precisa de um certo complemento”, resumiu Gandour. Ele afirmou que a sociedade precisa aprender a conviver entre liberdades e não entre controles.

Na avaliação de Gandour, a censura ao Estado levantou o antagonismo entre o juiz e o repórter. O repórter trabalha tentando antecipar a notícia na temperatura jornalística; o juiz tem seu ofício e seu método a posteriori.

“Não pode dizer: ‘Te proíbo, em nome da lei, de editar o que eu estou imaginando que você vai editar’. É coerção. O único porto seguro é a liberdade plena.”

A deputada Manuela D’Ávila (PC do B-RS) disse que o Estado não deve apenas renunciar à sua condição de garantidor da liberdade de expressão. Mas propiciar que essa liberdade exista.

O jornalista Fernando Rodrigues, da *Folha de S. Paulo*, criticou a falta de transparência sobre a publicidade do governo. “Jornais pequenos que dependem dessa publicidade jamais vão publicar notícias contrárias ao governo. É uma forma de censura.” Para Taís Gasparian, advogada da *Folha de S. Paulo*, a censura judicial é muito pior do que a imposta durante o regime militar. Assustador, segundo ela, é o poder político que há por trás da censura ao Estado.

EUGÊNIO BUCCI

Jornalista e colunista do Estado

“A democracia só existe quando o Estado renuncia à tentação de interferir sobre as informações”

24 AGO 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Filho de juíza morta também foi alvo de ameaças há 3 meses

Bandidos desprezaram cotidiano do rapaz para Patrícia e ameaçaram matá-lo caso ela não afrouxasse as sentenças

Patrícia julgaria 91 réus PMs; promotor deixa São Gonçalo

Sergio Torres / RIO

Três meses antes de ser morta, a juíza Patrícia Acioli mostrou preocupação com a mudança do tipo de ameaça a que estava acostumada. Segundo relatou a funcionários de confiança da 4.^a Vara Criminal de São Gonçalo, seu filho mais velho, Mike Acioli Chagas, de 20 anos, vinha sendo seguido em Niterói, cidade onde mora, e no Rio, onde estuda.

Em um dos telefonemas anônimos que recebeu, há cerca de três meses, a juíza ouviu um homem descrever de maneira detalhada o cotidiano do rapaz, desde que deixava de manhã a casa da família, em Piratininga (bairro de Niterói), rumo à Praça da República (no centro do Rio), endereço da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

O desconhecido falava para a juíza que o filho seria morto caso ela não afrouxasse as decisões e sentenças que proferia na 4.^a Vara. Para reforçar a ameaça, ele citou o nome da academia que Mike frequentava e horários em que costumava se exercitar.

Essa mudança no perfil das ameaças incomodou a juíza. Diante dos funcionários, ela sempre demonstrou firmeza em relação a telefonemas e bilhetes anônimos que recebia. Mas quando o alvo da perseguição e das ameaças passou a ser o filho ela demonstrou preocupação diante de pelo menos quatro serventuários. Reclamou que se sentia abandonada pelo Tribunal de Justiça, responsável pela retira-

● A Polícia Militar confirmou que 91 PMs eram réus em ações que seriam julgadas pela juíza Patrícia Acioli. Os nomes já foram encaminhados à Corregedoria, que analisará caso a caso. Entre os processos, 50 réus respondem por autos de resistência (morte de criminosos em suposto confronto com a polícia). Na maior parte dos falsos autos, o laudo cadavérico contradiz a versão policial e aponta que a vítima recebeu tiros pelas costas ou disparos a curta distância. Ao constatar a fraude, o promotor de São Gonçalo, Paulo Roberto Cunha Júnior, denunciava o policial. Ontem, o MP anunciou a transferência dele para o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, mas negou que a medida tenha relação com ameaças. / PEDRO DANTAS

da de sua escolta. E disse que temia pelo que pudesse acontecer não só a ela, mas a parentes.

Colegas da juíza confirmam que a segurança da família era mais importante para Patrícia que sua própria proteção.

Após o assassinato, nenhuma medida de segurança foi tomada para proteger Mike e as duas filhas de Patrícia.

O advogado da família, Técio Lins e Silva, acredita que parentes da juíza não correm mais riscos, pois o atentado tinha o objetivo de silenciá-la. "Agora é tarde para tomar qualquer precaução. De qualquer maneira, não há registro de ameaça contra os filhos de Patrícia." / COLABOROU BRUNO BOGHOSSIAN

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça indeniza 19 crianças por maus-tratos

24 AGO 2011

A prefeitura de São José do Rio Preto, a 440 km de São Paulo, foi condenada pela Justiça e pagar indenização de R\$ 15 mil para cada uma das 19 crianças que foram vítimas de maus-tratos cometidos por sete professoras e uma estagiária da Escola Municipal de Educação Infantil Caminho do Futuro. Em novembro e dezembro de 2009, câmeras instaladas na escola flagraram as professoras agredindo física e psicologicamente as crianças que lá eram deixadas pelos pais.

A decisão, da juíza da Tatiana Pereira Viana Santos, da 2.ª Vara da Fazenda Pública de Rio Preto, não agradou aos pais das crianças, cuja advogada, Vanessa Janjulo, pedia indenização de R\$ 200 mil para cada criança. A advogada também pedia tratamento psicológico para as crianças e uma indenização para os pais e mães, que teriam sofrido por conta das agressões aos filhos. No entanto, a decisão da juíza não aceitou os valores e negou o tratamento psicológico e a indenização para os pais.

“Vamos recorrer ao Tribunal de Justiça porque, embora nada pague o que essas crianças e os pais delas sofreram, o valor estabelecido pela juíza não paga nem mesmo dois anos de tratamento psicológico para essas crianças”, declarou a advogada. Segundo ela, o Ministério Público havia apurado um valor de 100 salários mínimos para cada criança, mas a juíza decidiu reduzir para R\$ 15 mil. “Esse valor é muito para crianças que foram humilhadas, como uma delas, encontrada dentro de um caixote sentada sobre fezes, outras que foram jogadas ao chão ou empurradas e outras tantas colocadas em situações de humilhação”, disse.

A escola, que servia de creche para pais trabalhadores da zona sul da cidade, funcionava em convênio com a prefeitura.

As crianças, entre 1,5 e 5 anos, foram submetidas a situações humilhantes. Nas cenas, elas aparecem sendo empurradas, sacudidas e puxadas pelas professoras. Na esfera criminal, as professoras foram condenadas a cumprir quatro anos e dois meses de prisão e proibidas de trabalhar para o Estado por oito anos.

Um outro processo, envolvendo mais quatro crianças, tramita na Justiça de Rio Preto. A prefeitura informou que vai recorrer da decisão.

O ESTADO DE S. PAULO

CRISTINA PADIGLIONE

Record entra com ação

contra Datena

A Record entrou, na semana passada, com ação judicial contra José Luiz Datena para a execução da cobrança pela primeira multa rescisória devida por ele à emissora, referente à sua saída de lá em 2003. O valor, a depender de juros e acertos, fica entre R\$ 20 e 25 milhões. Na sequência, a emissora engatará os trâmites judiciais pela segunda multa, com base em sua última passagem pelo canal, há menos de um mês e que o apresentador deve contestar, sob a alegação de que não teve liberdade para trabalhar – depois de ele declarar que sua “casa” era a Band, a Record o havia proibido de dar entrevistas. A Record cobrará, pela multa mais recente, algo em torno de R\$ 25 a 30 milhões.

24 AGO 2011

Acusado de furtar próprio carro ganha ação

Um homem vai receber uma indenização por danos morais de R\$ 2 mil do Estado do Rio Grande do Sul por ter sido preso por furtar o próprio carro, em 2007. Ele registrou ocorrência de furto do DVD do veículo, mas o boletim apontava que o carro havia sido levado. Ele foi abordado pela Polícia Rodoviária Estadual, retirado do veículo, algemado e levado à Delegacia de Polícia de São Sebastião do Cai.

Meninos destroem Conselho Tutelar

O menino de 12 anos e a menina de 13 que participaram do furto a um hotel no Paraíso e depois deprederam o Conselho Tutelar (foto) do bairro vão voltar para a Fundação Casa. Eles já tinham passagem por furto,

Uma mão suja outra

24 AGO 2011

A regra é clara: o salário mais alto a ser pago no funcionalismo público é o equivalente ao que recebem os ministros do Supremo Tribunal Federal, hoje fixado em R\$ 26.723,13.

Embora seja o que diz a Constituição, não é o que ocorre no Senado nem o que pensa o Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.ª Região, que casou a liminar de um juiz de primeira instância proibindo – a pedido do Ministério Público – o pagamento de salários acima do teto a cerca de 700 dos 3 mil funcionários do Senado, que acumulam vantagens e benefícios e chegam a receber R\$ 35 mil por mês.

O cálculo é estimado porque a Casa presidida por José Sarney não fornece o dado correto nem aos órgãos de controle, em outra transgressão constitucional, desta vez ao preceito da transparência que deve nortear a administração pública.

A decisão ainda não é final, mas de qualquer forma evidencia um conluio entre os Poderes Judiciário e Legislativo em atuação na defesa de seus próprios interesses.

A Mesa do Senado, ao recorrer da primeira sentença, mostra total desprezo pela palavra empenhada – e pelo dinheiro gasto com serviços contratados à Fundação Getúlio Vargas – de fazer uma reforma administrativa e controlar os gastos.

O tribunal, por sua vez, agiu também em causa própria: procura agradar ao comando do Senado na expectativa de que venha a ser agraciado por ele com apoio à elevação do teto salarial. Unem-se, assim, os dois Poderes, num esforço para agredir a lei e lesar o Erário.

Judiciário e Legislativo unem-se no esforço de lesar a lei e o erário

A argumentação do presidente do TRF, Olindo Menezes, para cassar a liminar é um verdadeiro elogio à desfaçatez. Disse ele que manter a proibição do pagamento de salários acima do teto constitucional poderia “lesar a ordem pública”, pois o “corte abrupto” inviabilizaria os trabalhos do Senado.

Corte abrupto? O tema está há meses em pauta. E ainda que a redução fosse repentina, no que isso prejudicaria o funcionamento do Senado superfaturado em efetivo e privilégios?

Certamente nenhum dos funcionários do Senado, detentores ou não de supersalários, se disporia a abrir mão de um emprego que não encontra paradeiro em matéria de condições vantajosas na iniciativa privada.

Ademais, o que lesa a ordem pública não é o cumprimento da lei, mas alianças nocivas entre instituições da República que avocam a si o direito de abusar de suas prerrogativas.

24 AGO 2011

FOLHA DE S. PAULO

Lei Maria da Penha: cumpra-se!

JANDIRA FEGHALI e MARIA DA PENHA

A aprovação dos brasileiros e o reconhecimento mundial ainda são insuficientes para assegurar que a Lei Maria da Penha de fato seja cumprida

JANDIRA FEGHALI é deputada federal pelo PC do B -RJ e relatora da Lei Maria da Penha. MARIA DA PENHA, é farmacêutica bioquímica, mestre em parasitologia pela USP, vítima de violência doméstica e homenageada no nome da lei.

Em cinco anos de vigência, a lei nº 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, se consolidou como instrumento fundamental para coibir a violência doméstica e punir com mais rigor os agressores.

Antes dela, os casos eram julgados pelos juizados especiais e, invariavelmente, os acusados recebiam como pena o pagamento de cestas básicas. A lei definitivamente pegou. Nosso esforço, agora, é para que seja efetivamente cumprida em todos os municípios do país.

A violência contra a mulher desconhece as barreiras geográficas, étnicas, religiosas, de classe ou de instrução. Somente no Brasil, cinco mulheres são agredidas a cada dois minutos. Isso significa que pelo menos 7,2 milhões de brasileiras com mais de 15 anos de idade já sofreram algum tipo de violência doméstica. Para cada cem mulheres assassinadas, 70 o são no âmbito de suas relações.

Por meio de medidas protetivas às mulheres em situação de risco, os agressores considerados mais violentos têm sido afastados do lar.

Hoje, a lei é nacionalmente conhecida e conta com pelo menos 85% de aceitação popular.

Internacionalmente, a Lei Maria da Penha foi reconhecida pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher como uma das três leis mais avançadas do mundo, entre 90 países que têm legislação sobre o tema.

Dados do Conselho Nacional de Justiça comprovam o alcance da lei: em cinco anos, foram 110,9 mil processos sentenciados de um total de 331,7 mil; 1.577 prisões preventivas decretadas; 9.715 prisões em flagrante; mais de 120 mil audiências designadas e mais de 93 mil medidas protetivas concedidas.

É um grande avanço, mas a aprovação dos brasileiros e o reconhecimento mundial ainda resultam insuficientes para assegurar o efetivo cumprimento da lei.

Como fruto da herança patriarcal em nosso país, muitas autoridades vêm se recusando a aplicá-la. O preconceito contra a lei é reflexo do preconceito de gênero.

Além disso, grande parte dos avanços que a lei trouxe precisa de investimentos. O texto obriga à criação de centros de atendimento psicossocial e jurídico, casas-abrigo, delegacias especializadas, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde, centros especializados de perícias médico-legais, centros de educação e de reabilitação para os agressores.

Essa estrutura precisa ser priorizada no Orçamento e não pode ser alvo de cortes. Para tanto, foi aprovada emenda à Lei de Diretrizes Orçamentária de 2012 incluindo o programa de combate à violência doméstica contra a mulher no rol das ações não contingenciáveis.

Não é característica de um país avançado apresentar altos índices de violência contra a mulher.

País desenvolvido é também país pacífico, que respeita seus cidadãos e cidadãs, como destaca a campanha Mulheres e Direitos, realizada no âmbito das Nações Unidas em parceria com diversas entidades, dentre as quais o Instituto Maria da Penha.

Para que uma lei tão importante como essa seja realmente cumprida, o poder público deve atuar em harmonia. Não basta apenas existir, ela precisa ser plena e corretamente aplicada em todos os locais do nosso país.

Por um país menos violento e mais respeitoso com suas mulheres, fica aqui o nosso apelo: Lei Maria da Penha - cumpra-se!

24 AGO 2011

FOLHA DE S. PAULO

Ex-comandante da PM seria julgado por magistrada morta

DO RIO - Um oficial ex-comandante de batalhão do Rio consta da lista de 91 policiais militares réus que seriam julgados pela juíza Patrícia Acioli, assassinada no último dia 11. A relação foi enviada pelo Tribunal de Justiça para a PM, que levanta a situação de todos dentro da corporação.

Entre os réus da juíza está o tenente-coronel Luiz Carlos Leal Gomes, que comandou o 9º Batalhão da PM (Rocha Miranda). Ele é acusado pela Promotoria de ser o mandante da morte de Mauri Lopes Castilho, morto em maio de 2009 em São Gonçalo.

O oficial foi baleado em março do mesmo ano quando saía da casa de parentes na favela Quinta do Caju.

De acordo com a polícia, os autores dos disparos foram

Mauri e seus dois filhos, que atualmente são foragidos da Justiça.

MORTE ENCOMENDADA

Segundo a Promotoria, o oficial pediu a morte de seus algozes a um policial civil que fora seu subordinado quando estava na PM.

O advogado do tenente-coronel, Renato Freitas, nega as acusações. Ele diz que Gomes "estava na UTI" quando Mauri foi morto. "Ele está sendo acusado com base em depoimento do filho, foragido, e da mulher de Mauri, que atentou contra a vida do tenente-coronel. São testemunhas desqualificadas", afirmou o advogado.

Conselho de Justiça doa carro blindado para juíza ameaçada

DE SÃO PAULO - O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) vai doar carros blindados apreendidos pela Justiça a juizes ameaçados de morte. O primeiro veículo foi entregue a uma magistrada anteontem, em Recife.

O nome dela não foi divulgado por questões de segurança. Ela atua no combate a grupos de extermínio e recebe escolta policial há três anos.

O anúncio acontece após o assassinato da juíza Patrícia Acioli, no Rio, em um carro que não era blindado. Segundo o CNJ, a decisão não foi motivada pelo crime.

O CNJ informou que, para que os veículos sejam cedidos, o pedido deve partir dos Tribunais de Justiça. Ontem, o órgão não informou se já recebeu alguma solicitação.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Judiciário 24 AGO 2011

Viva o Tribunal de Justiça de São Paulo, que pune magistrados lerdos! Finalmente, de dentro do emaranhado judiciário, temos atitudes efetivas a favor da agilidade (“Sob risco de punição, magistrados de SP aceleram processos”, **Poder**, 22/8).

ALBERTO JABUR (Curitiba, PR)

22 AGO 2011

FOLHA DE S. PAULO

Sob risco de punição, magistrados de SP aceleram processos

Desembargadores com acúmulo de ações paradas são retirados das causas e precisam explicar razão da demora

Apoio à medida não é unânime; pelo menos três juízes anteciparam aposentadoria para evitar eventual punição

DANIEL RONCAGLIA
DE SÃO PAULO

Uma norma baixada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo há cinco meses para punir magistrados improdutivos contribuiu para acelerar o julgamento dos milhares de recursos processuais que congestionam o Judiciário do Estado.

De janeiro a julho deste ano, os desembargadores paulistas despacharam 314 mil recursos que chegaram à segunda instância, 23% a mais que no mesmo período do ano passado.

Como não houve aumento no número de desembargadores, o TJ acredita que a maior produtividade pode ser resultado da norma.

Pressionado pela necessidade de cumprir metas estabelecidas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), o Órgão Especial do tribunal baixou em março uma resolução para fiscalizar com rigor o trabalho dos magistrados.

O texto determina que de-

seembargadores com acúmulo de processos parados sejam retirados das causas e justifiquem a demora. Ele também pede explicações dos magistrados com produtividade igual ou inferior a 70% da média de seus pares.

As punições incluem aposentadoria compulsória e afastamento remunerado.

A resolução também fez os magistrados com melhor desempenho vigiem os mais lentos, já que esses receberam parte dos processos que estão parados.

Foi dado um prazo de 120 dias para que fossem julgados processos iniciados até dezembro de 2006, ou de 2007 caso envolvam homicídios e crimes contra a vida.

Até o final do mês, o tribunal deverá divulgar um balanço dos 47 mil processos dessa lista.

MONITORAMENTO

Em um primeiro momento após a edição da resolução, os desembargadores com mais de 3.000 processos em mãos foram questionados.

Segundo o CNJ, dos 441 magistrados na segunda instância, 56 tinham esse volume de ações em março. Agora, o número caiu para 33.

Nesse período, três chegaram a responder a um pro-

cesso administrativo pela baixa produtividade.

Com isso, tornou-se comum que sessões de câmara se prolongassem até depois das 21h e que funcionários fossem convocados para trabalhar no final de semana.

Para o presidente da Seção de Direito Criminal do TJ, Ciro Pinheiro e Campos, a resolução serviu para "conscientizar" os magistrados do problema no tribunal. "Houve uma predisposição de todo mundo trabalhar."

O vice-presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de São Paulo, Marcos da Costa, afirmou que a categoria percebeu uma maior agilidade nos julgamentos.

Para ele, no entanto, não é possível saber se a norma resolveu a lentidão. "No longo prazo não sabemos se a medida será suficiente."

A medida não foi unanimidade no TJ. Pelo menos três desembargadores anteciparam aposentadoria para evitar eventual punição.

Um deles atacou a medida em carta aos colegas. "Sombrios tempos vive nossa corte, (..) pois, sob os influxos inquisitoriais e midiáticos vindos de Brasília, pretende dar valor, apenas, ao juiz moderno", afirmou Antônio Carlos Vieira de Moraes.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

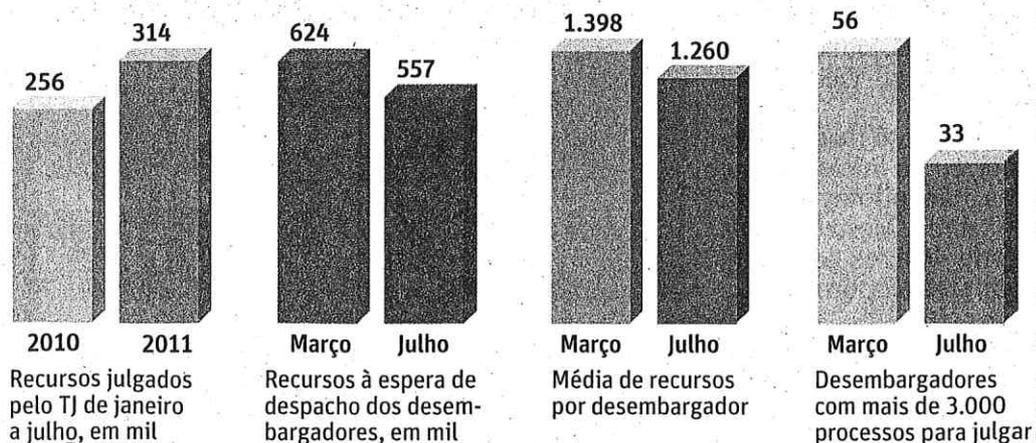
22 AGO 2011



Funcionário trabalha entre pilhas de processos em cartório do TJ de São Paulo

LIMPEZA NO CARTÓRIO

Criação de norma que pune magistrados improdutivos, em março, acelerou julgamento de recursos em São Paulo



24 AGO 2011
FOLHA DE S. PAULO
**Justiça exige
aumento de
geração de
energia em SP**

**Ação foi impetrada pelo governo do Estado
contra as operadoras Duke e AES**

**Geradoras terão de
elevar em, pelo menos,
721 MW a capacidade
instalada no Estado;
prazo para isso era 2007**

Duas decisões judiciais em primeira instância exigem da Duke Energy e da AES, operadoras das usinas dos rios Paranapanema e Tietê, respectivamente, investimentos no aumento da capacidade de geração de energia elétrica em São Paulo.

A decisão impõe a expansão de 721 MW em nova potência instalada, independentemente do tipo de fonte. Os projetos devem ser apresentados em até 60 dias. As empresas podem recorrer.

Para o secretário de Energia, José Aníbal, esse crescimento da oferta pode ampliar a segurança energética no Estado. Atualmente, 45% da energia consumida vem de fora de São Paulo.

O investimento em geração era uma imposição prevista no contrato de concessão assinado em 1999. As geradoras tinham oito anos para elevar a capacidade instalada.

“Quando alguém não paga a conta de luz, a luz é cortada. Agora, a concessionária atrasa quatro anos uma exigência contratual e não acontece nada”, disse o governador Geraldo Alckmin.

Além da ação do governo, outras iniciativas judiciais tramitavam na Justiça.

O secretário de Energia de São Paulo reconheceu falhas do poder público estadual em fazer cumprir a exigência prevista em contrato.

A Justiça impôs multa de R\$ 30 mil caso as empresas descumpram os termos da liminar. O valor da multa pode dobrar se o prazo superar os 60 dias do limite determinado pelo Judiciário.

A Duke Energy não comentou o caso. A AES Tietê disse que tem projetos para cumprir a determinação judicial.

24 AGO 2011

FOLHA DE S. PAULO

Tarso diz que não afastará servidores sem concurso

Corte mandou demitir
155 comissionados

O governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro (PT), anunciou que vai manter nos quadros do governo 155 funcionários que ocupam cargos comissionados criados desde o começo de seu mandato.

Anteontem, o Tribunal de Justiça gaúcho mandou o Estado suspender a criação dessas vagas de preenchimento sem concurso por entender que elas não são de chefia ou assessoramento.

O governo do Estado vai aguardar a publicação do acórdão com a decisão judicial e planeja contestar o posicionamento da Justiça. Enquanto isso, os servidores continuam trabalhando.

O questionamento na Justiça partiu da bancada do PMDB, que acusa os petistas de tentarem aparelhar o Estado com os novos cargos e de inchar a folha de pagamento.

De acordo com o governo do Estado, o trabalho de alguns órgãos fica inviabilizado sem essas vagas.

**MONICA BERGAMO
CURTO-CIRCUITO**

O primeiro volume da coleção "Direito Penal" (GZ Editora), coordenada por Miguel Reale Jr., será lançado hoje, das 19h às 22h, na Livraria da Vila dos Jardins, na alameda Lorena.

FOLHA DE S. PAULO

COLUNA OBITUÁRIO

24 AGO 2011

EURICO DE ANDRADE AZEVEDO (1928-2011)

Sabia tudo de direito administrativo

ANDRESSA TAFFAREL
DE SÃO PAULO

Eurico de Andrade Azevedo ficou conhecido por sua carreira jurídica — e seu imenso conhecimento em direito administrativo—, mas, para amigos e familiares, o que fica marcado é o seu jeito alegre e o grande sorriso que sempre estampava no rosto.

Nascido em São João da Boa Vista (SP), veio adolescente para a capital, onde cursou direito na USP, formando-se em 1951.

Dois anos depois, já era promotor do Ministério Pú-

blico de SP. Após a aposentadoria, em 1981, dedicou-se a consultorias e ocupou cargos no governo paulista, como o de secretário de Planejamento, e em órgãos ligados à área.

Foi também professor universitário e consultor da ONU e da OEA (Organização dos Estados Americanos). Na década de 1960, escreveu artigos sobre a administração municipal para esta **Folha**.

As folgas ele passava lendo ou escrevendo. É autor de várias obras jurídicas e, durante anos, atualizou o livro "Direito Administrativo Brasileiro", de Hely Lopes Meirelles.

Membro da Academia de Letras de São João da Boa Vista, incentivava o gosto pela leitura na família. Numa viagem com os filhos, leu em voz alta "Cem Anos de Solidão", de Gabriel García Márquez.

Morreu na quarta (17), aos 83, de insuficiência cardíaca. Deixa quatro filhos, oito netos, uma bisneta e um irmão.

Haverá duas missas do sétimo dia: uma amanhã, em São Paulo (às 19h, na paróquia São Domingos, Perdizes), e outra no sábado, em São João da Boa Vista (às 19h30, na igreja do Perpétuo Socorro).

coluna.obituario@uol.com.br

GAZETA DO POVO

Sínteses – A morte da juíza e enfrentamento ao crime organizado

WADIH DAMOUS 24 AGO 2011

É preciso retomar territórios das milícias

Se os governos não se unirem e não forem à fonte que alimenta a corrupção e o crime, intervindo nas atividades econômicas e secando o dinheiro movimentado pelos milicianos, a juíza terá sido apenas mais uma vítima de interesses contrariados, e outras se seguirão

O assassinato da juíza Patrícia Acioli foi uma ousadia do crime organizado, mas não foi o primeiro entre magistrados que se tornaram alvos desse poder paralelo instalado e entranhado nas estruturas do Estado. No Rio de Janeiro, a morte de Patrícia foi um recado brutal aos operadores do Direito, ao próprio Judiciário, enfim, que não se deixaram contaminar pela corrupção. Mas, lembremos que, há poucos anos, também chocou o país, e continua impune, o atentado que vitimou o juiz Alexandre Martins Filho, em Vitória. E a emboscada contra o juiz corregedor Antônio José Machado, no interior paulista. Pelo menos cem magistrados, segundo o Conselho Nacional de Justiça, estão atualmente sob ameaça de criminosos.

Embora gravíssima, não causou surpresa a ninguém a descoberta que as balas que mataram a juíza de São Gonçalo pertenciam à Polícia Militar. O comando da corporação já reconheceu o envolvimento de policiais no assassinato e informou que nada menos que 91 de seus homens respondem por homicídios no município. O deputado estadual Marcelo Freixo, que comandou uma corajosa CPI das Milícias, responsável por levar à prisão alguns de seus integrantes – um deputado estadual e um vereador, entre eles – anda com seguranças 24 horas e está também ameaçado de morte.

Freixo já foi informado que seria um “defunto caro”, como o esquema das milícias chama aqueles cuja morte atrairia uma repercussão indesejável, com potencial prejuízo aos negócios ilícitos que movimenta. Os 21 tiros de emboscada que tiraram a vida da juíza e provocaram a reação das mais altas esferas do Judiciário mostraram, para ele, que o crime organizado se dispôs a pagar o

preço da ousadia e impor sua própria sentença a quem o contraria. No Rio, mais um limite foi rompido na conduta desses bandidos.

As chefias da área de segurança vêm procurando faxinar seus quadros, processando e expulsando policiais criminosos, mas é preciso ir fundo nessa tarefa. Tal como na máfia, os tentáculos da corrupção formam uma estrutura complexa em diversos setores da administração pública, permitindo inclusive o gerenciamento dos negócios de dentro das penitenciárias. Um Estado leiloadado dentro do Estado. Com projeto de poder, domínio de territórios e representação política até no Congresso Nacional.

A escalada dos crimes é um grito de alerta para as autoridades constituídas de que, sem uma política consistente, inteligente e articulada entre os poderes municipal, estadual e federal, as organizações criminosas continuam à vontade para corromper, extorquir, matar e continuar lucrando com a exploração das comunidades dominadas. A liberdade com que agem dá a medida da corrosão do poder público, infiltrado por interesses ilegais. Abrem fissuras graves no Estado Democrático de Direito.

Se os governos não se unirem e não forem à fonte que alimenta a corrupção e o crime, intervindo nas atividades econômicas e secando o dinheiro movimentado pelos milicianos, a juíza terá sido apenas mais uma vítima de interesses contrariados, e outras se seguirão. É preciso retomar, para o Estado, os territórios das milícias, como se fez com o tráfico de drogas. As cooperativas de vans e a distribuição de gás nessas áreas são duas conhecidas fontes de lucros dessas organizações sobre as quais o poder público pode agir, se tiver vontade política. Na estrutura policial, melhorar a formação dos agentes e seus salários – além, naturalmente, de fortalecer e dar mais independência às corregedorias e ouvidorias – será outro passo importante para que magistrados como Patrícia Acioli e parlamentares como Freixo possam trabalhar por uma sociedade melhor sem ameaças pesando sobre suas cabeças.

Wadih Damous é presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Rio de Janeiro.

24 AGO 2011

GAZETA DO POVO

ANTONIO CESAR SIQUEIRA

Assassinato não intimidará os magistrados

O crime organizado parece cada vez mais ousado e disposto a romper todos os limites para ameaçar o Estado de Direito e a tudo e todos que se opõem à sua deletéria e desprezível atuação

O covarde assassinato da juíza Patrícia Acioli, um verdadeiro desacato às instituições e ao Estado de Direito, não intimidará a Magistratura brasileira. A inquietação nacional quanto a sua segurança não interferirá no seu trabalho, fundamental para a sociedade e para que tenhamos um país com menos criminalidade e violência.

É lamentável observar que, a cada dia, há mais juízes de Direito ameaçados pelo crime organizado. A grave situação preocupa muito e tem sido objeto de atenção da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e do próprio Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Garantir a sua segurança é uma prioridade, pois sua atuação soberana é essencial para a prevalência da justiça como parâmetro de uma sociedade livre e harmoniosa.

A estrutura de segurança do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro tem elevado padrão de qualidade. Tanto assim que é considerada modelo para todos os tribunais brasileiros. Infelizmente, o crime organizado parece cada vez mais ousado e disposto a romper todos os limites para ameaçar o Estado de Direito e a tudo e todos que se opõem à sua deletéria e desprezível atuação.

Toda essa afronta, contudo, será em vão. Embora chocada, triste e em luto pelo cruel assassinato da juíza Patrícia Acioli, a Magistratura fluminense não irá intimidar-se e tampouco recuará. Ao contrário, intensificará sua ação no sentido de colocar a Justiça, com força cada vez maior, como ferrenha combatente do crime organizado.

Exemplo dessa inabalável posição verificou-se há alguns dias, quando o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, determinou a transferência de traficantes presos na capital, para estabelecimentos carcerários de outras unidades federativas. Posicionamentos firmes e determinados, de modo que a lei seja respeitada e atenda aos interesses maiores da população brasileira, serão sempre a marca da atuação dos juízes de Direito.

O absurdo assassinato da juíza Patrícia Acioli foi um claro e inaceitável atentado contra a democracia. Os projéteis que tiraram sua vida atingiram, também, a dignidade de todos os brasileiros. Feriram os direitos mais profundos inerentes à cidadania e afrontaram as instituições. A Magistratura, porém, manter-se-á íntegra, forte e consciente sobre a missão a ser

É possível transformar nossa pátria numa terra onde nenhuma pessoa tenha sua vida ameaçada simplesmente por realizar o seu trabalho com eficiência

cumprida para que o crime organizado seja combatido com crescente eficácia e cerceado em suas ações contra os brasileiros e a nação.

Mais do que nunca, a Magistratura precisa do apoio da sociedade para cumprir sua tarefa como guardião da Justiça, em defesa do Estado de Direito e em favor de um país mais seguro, menos violento e capaz de garantir ao seu povo um dos mais essenciais direitos, que é o de ir e vir. Precisamos ter absoluta consciência de que é possível transformar nossa pátria numa terra onde nenhuma pessoa tenha sua vida ameaçada simplesmente por realizar o seu trabalho com eficiência, compromisso e responsabilidade. Lutar por esse ideal é uma dívida da Magistratura com a juíza Patrícia Acioli.

Antonio Cesar Siqueira, desembargador, é presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj).

GAZETA DO POVO

Volta de 24 AGO 2011 supersalário

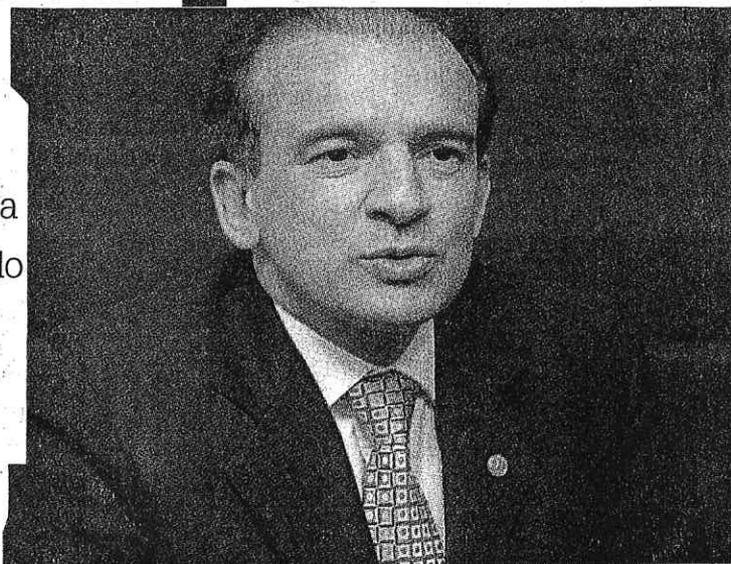
preocupa, diz OAB

Tribunal liberou pagamentos superiores a R\$ 26,7 mil; embasamento da decisão é considerado "risível" por procurador da República

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, disse ter recebido com preocupação a notícia de que o Senado Federal voltará a pagar salários além do teto de R\$ 26.723,13 para seus funcionários. Decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.ª Região garantiu a possibilidade do pagamento, revertendo decisão de primeira instância que vedava os supersalários. Segundo Ophir, a Constituição Federal de 1988 fixou um teto salarial único para os funcionários públicos.

"O correto para o gestor público é que efetue o corte pelo teto e que as pessoas que se sentirem prejudicadas procurem o Judiciário, e não o contrário: o poder público defender o indivíduo contra a Constituição e a sociedade", disse Ophir, em entrevista coletiva.

O procurador regional da República no Distrito Federal Renato Brill de Góes também criticou ontem a decisão do TRF.



Ophir Cavalcante, da OAB: tribunal estaria defendendo indivíduo contra a sociedade.

Para o procurador, a decisão é "absurda e falaciosa", pois tem como justificativa evitar grave lesão à ordem pública. "Qual a lesão à ordem pública?", perguntou Brill de Góes.

O procurador considerou "risível" o argumento do presidente do TRF-1, desembargador federal Olindo Menezes, de que a suspensão do pagamento de salários acima do teto "põe de joelhos o normal funcionamento dos serviços públicos do Senado Federal". Afinal, a liminar de primeira instância bloqueava tão somente a remuneração que excedesse R\$ 26.723,13 mensais.

"Como que inviabiliza o funcionamento do Senado o fato de um servidor receber esse valor? É um engodo. A decisão do presidente do Tribunal Regional Federal é que põe de joelhos o contribuinte e o erário", disse o procurador.

Góes rechaçou também outro argumento utilizado por Olindo Menezes: o de que, em razão da independência entre os poderes, cabe ao próprio Senado editar resolução sobre o tema. "Todos os poderes estão sujeitos a controle de seus atos normativos. É um princípio constitucional", afirmou.

Góes disse ainda que a decisão do presidente do TRF-1 foi monocrática e provisória. Ou seja, será submetida ao plenário do tribunal. Nesta terça-feira, segundo o procurador, a decisão não havia chegado oficialmente à Procuradoria Regional da República, a quem caberá decidir se é o caso de recorrer ou não. Só depois que a decisão chegar à procuradoria é que será designado um procurador para atuar no caso.

24 AGO 2011

GAZETA DO POVO

HABITAÇÃO | CASOS LIGADOS AO MINHA CASA,
MINHA VIDA COMEÇAM A CHEGAR AOS TRIBUNAIS

Fim de vara do SFH atrasa processos em até dez anos

■ A partir do dia 1º de setembro, o Paraná deixará de contar com uma vara federal exclusiva para processos ligados ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH). A decisão é do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), sob alegação de que havia poucos processos para serem julgados. Porém, por ali ainda tramitam mais de 3 mil casos. Juízes e advogados especializados e até a própria Caixa Econômica Federal consideram a decisão equivocada. A advogada da Associação Brasileira dos Mutuários da Habitação (ABMH), Lucíola Lopes Correa, prevê que processos que hoje tramitam em até 60 dias podem demorar até 10 anos para serem concluídos na Justiça comum. "O Conselho da Ordem vai enviar um requerimento exigindo a suspensão da medida até melhor estudo", afirma o presidente da OAB-PR, José Lucio Glomb, que classificou a mudança como "lamentável".

24 AGO 2011

GAZETA DO POVO

Fim de vara do SFH deve expor mutuários à lentidão da Justiça

Processos que hoje são resolvidos em dois meses poderão levar até dez anos, segundo advogados; OAB tentará reverter decisão

Alexandre Costa Nascimento

Os processos envolvendo o programa habitacional Minha Casa, Minha Vida no Paraná, que já começam a aparecer nos tribunais, vão enfrentar um gargalo no sistema judiciário. Casos que atualmente são resolvidos em até 60 dias com acordos de conciliação poderão demorar até dez anos tramitando pela Justiça comum. Isso porque, a partir de 1.º de setembro, Curitiba deixará de contar com uma vara federal especializada em processar e julgar exclusivamente causas ligadas ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

Uma resolução normativa publicada na última semana pela presidência do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4) transforma a Vara Federal do SFH de Curitiba em 2.ª Vara do Juizado Especial Federal Cível,

que passará a julgar processos de outras naturezas envolvendo a administração pública ou autarquias, com exceção de assuntos previdenciários (leia mais no quadro abaixo). A justificativa para essa perda de especialização é a queda no número de processos que ingressaram na Vara do SFH no último ano. Segundo a presidência do TRF4, entre junho de 2010 e maio de 2011 apenas 235 processos ingressaram no tribunal.

A juíza Anne Karina Stippe Amador Costa, titular da vara do SFH, considera que a medida afastará a Justiça do cidadão. "A casa própria tem uma importância que vai além da simples propriedade de um bem e envolve o direito constitucional à moradia. Desde que foi criada, em 2000, a vara facilitou o acesso a esse direito resolvendo grande parte dos processos por meio de acordos", garante. Ela relaciona a queda no número de novos processos à efetividade do trabalho especializado da vara, na qual ainda tramitam mais de 3 mil casos.

"Equívoco"

Lucíola Lopes Correa, advogada da Associação Brasileira dos Mutuários da Habitação (Abmh), prevê que processos que hoje tramitam em até 60 dias podem demorar até dez anos para serem concluídos na Justiça comum. "A

moradia no Brasil tem problemas desde a origem. A extinção das varas especializadas não é uma forma de se resolver a questão. O que foi feito é um pecado, um atraso e um retrocesso no acesso aos direitos. O que se levou dez anos para ser construído será perdido", lamenta.

A própria Caixa Econômica Federal (CEF), parte envolvida na maioria dos casos como ré, considera a decisão equivocada. O gerente da área jurídica da CEF no Paraná, Alaim Gionani Fortes Stefanello, explica que a vara trabalha focando nas tentativas de acordo antes mesmo da instauração dos processos. Segundo ele, isso acaba ajudando a desafogar o sistema judiciário e dando celeridade à resolução das demandas. "A Caixa naturalmente tem estrutura jurídica e vai se adaptar às mudanças. Mas entendemos que, para os mutuários e para a sociedade, a especialização é melhor, pois representa economia de tempo e de recursos, além de trazer estabilidade jurídica", afirma.

Minha Casa, Minha Vida

O advogado reconhece que a Caixa já começa a enfrentar os primeiros processos referentes ao Minha Casa, Minha Vida envolvendo vícios de construção e problemas de insolvência financeira dos mutuários. Stefanello aponta para o risco de um gargalo no Judiciário nos próximos anos. "As primeiras casas do programa estão sendo entregues agora; mesmo assim, já há um número muito grande de mutuários ingressando na Justiça. Isso de fato é uma realidade para nós. É meio imprevisível, mas que vai haver mais processos [no futuro], isso vai", avalia.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

GLOSSÁRIO

CONTINUAÇÃO 24 AGO 2011

Entenda o significado de alguns termos e o que faz cada uma das instâncias da Justiça:

OAB vai pedir suspensão da medida

A Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraná (OAB-PR), classifica como "lamentável" a decisão do TRF4 e vai pleitear formalmente que a vara paranaense continue atuando de forma especializada nas questões ligadas ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH). "O tribunal não fez uma avaliação ampla. Com a perspectiva de problemas em decorrência do boom no mercado imobiliário, o conselho da Ordem vai enviar um requerimento exigindo a suspensão da medida até melhor estudo", afirma o presidente da OAB-PR, José Lucio Glomb.

Segundo ele, mesmo sem um grande volume de processos, a Vara Federal do SFH de Curitiba poderá manter sua especialização se for aplicado o princípio da competência residual. "Isso ocorre, por exemplo, com a Vara Federal Ambiental de Curitiba, que tem especialização para julgar processos ambientais e agrários, mas, quando o número de processos especializados diminui, ela passa a atender também a processos de outra natureza para aproveitar essa capacidade ociosa", explica.

Procurado para se manifestar sobre o assunto, o TRF4 afirmou, por meio de sua assessoria de imprensa, que a medida "visa melhorar a eficiência da Justiça para aproveitar melhor uma vara que não tinha tanta demanda". Ainda segundo a assessoria, a transformação da vara em um Juizado Especial Cível Federal vai possibilitar o atendimento a causas de até 60 salários mínimos, o que deve absorver parte das demandas antes julgadas pela Vara Especial do SFH.

A juíza titular da Vara do SFH em Curitiba, Anne Karina Stippe Amador Costa, discorda da análise. "O TRF4 entendeu mais pela questão do número de processos. Entretanto, todos os motivos que justificaram a criação da vara especial ainda persistem", avalia. "A especialização é muito positiva. A tramitação acaba ficando mais fácil, com soluções rápidas e organizadas. A partir do momento em que isso se dilui, cai a eficiência jurisdicional", argumenta a juíza. Segundo Anne Karina, os mutirões realizados pela vara chegam a realizar 50 audiências por dia, resolvendo mais de 30% dos casos na hora, por meio de acordos. (ACN)

DEMANDA REDUZIDA

O número de processos tramitando na Vara do SFH em Curitiba caiu em mais da metade nos últimos cinco anos. Especialistas apontam queda como indicativo da eficiência do trabalho especializado.

| Período | Processos |
|---------------------|-----------|
| jun 2006 a mai 2007 | 6.751 |
| jun 2007 a mai 2008 | 6.207 |
| jun 2008 a mai 2009 | 4.811 |
| jun 2009 a mai 2010 | 5.213 |
| jun 2010 a mai 2011 | 3.094 |

Fonte: Vara SFH-PR

"A especialização é muito positiva. A tramitação acaba ficando mais fácil, com soluções rápidas e organizadas."

Anne Karina Stippe Amador Costa,
juíza titular da Vara do SFH em Curitiba.

Vara Federal do SFH de Curitiba

Vara especializada no julgamento de processos ligados ao Sistema Financeiro da Habitação. No Paraná, foi criada em 2000 para desafogar o judiciário.

Juizado Especial Federal Cível

Sem especialização, julga processos envolvendo a administração pública ou autarquias, com exceção de assuntos previdenciários envolvendo valores de até 60 salários mínimos. Acima deste teto, os processos tramitam na Justiça Federal comum.

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Com sede em Porto Alegre e jurisdição nos três estados da Região Sul, representa a instância do Poder Federal.

Conciliação

Acordo, intermediado pela Justiça e com validade, feito com base no entendimento entre as partes. A vantagem da conciliação é que ela pode ser feita antes mesmo da instauração do processo. Geralmente, ambas as partes saem satisfeitas.

Competência residual

Princípio pelo qual uma vara especializada recebe processos "genéricos" para melhorar a eficiência da Justiça e aproveitar melhor uma vara quando não há tanta demanda.

GAZETA DO POVO

ROGÉRIO GALINDO

O réu que recebe milhões



A lentidão da Justiça no Brasil permite situações bastante inusitadas. Permite, por exemplo, que o apresentador de tevê Roberto Aciolli continue conquistando eleitores e cargos cada vez mais importantes mesmo enquanto é réu em um processo de homicídio. A Justiça não apenas deixa de dizer se o deputado é culpado ou inocente — tropeça nas próprias pernas e se mostra incapaz até mesmo de ouvir a versão do atirador, 12 anos depois do crime.

O caso do mensalão, por enquanto, se arrasta há menos tempo. São só seis anos desde que o milionário escândalo chegou a conhecimento do distinto público. Se tudo der certo, é possível que o julgamento no Supremo Tribunal Federal comece no ano que vem. Enquanto isso, os réus, atualmente 36, continuam tocando suas vidas. Em alguns casos, recebendo dinheiro público. E participando de decisões sobre o rumo de milhões de reais dos nossos impostos. É o caso do ex-deputado José Borba.

Desde que renunciou ao mandato na Câmara Federal, em 2005, para evitar o risco de cassação, Borba se retirou para a sua pequena Jandaia do Sul. Lá, em 2008, com pouco mais de 5 mil votos, conseguiu o mesmo cargo de prefeito que havia exercido nos anos 80, antes de chegar a Brasília. Para isso, precisou bater três candidatos: um irmão do deputado Milton Pupio; Leandro da Auto-Escola; e

Certo. O posto de prefeito de Jandaia não é tão vistoso como o de deputado federal que Borba ostentava antes do escândalo de 2005. Mas o que se descobriu agora é que, pelo menos em Brasília, isso não diminuiu o prestígio do jandaiense. A descoberta da jornalista Audrey Possebom que deu origem à manchete da *Gazeta do Povo* de ontem é estarrecedora: olhando pacientemente as contas do governo federal, ela descobriu que Jandaia fechou convênios de nada menos do que R\$ 15,3 milhões com o Ministério do Turismo desde que o réu chegou a prefeito.

Ligue num dos dois hotéis da cidade e repita a pergunta feita pela reportagem: qual é a atração turística de Jandaia? Os próprios funcionários dizem não saber de nenhuma. Por que o ministério enterraria R\$ 15,3 milhões só no mandato de um prefeito numa cidade que não recebe turistas? É mais dinheiro, do que a pasta gastou com Foz do Iguaçu ou com Ouro Preto. Parece uma boa pergunta.

Fato é que enquanto o Supremo Tribunal Federal não decide se Borba cometeu ou não crime por sua atuação no mensalão, o prefeito de Jandaia vai gerindo um orçamento cada vez mais inchado. Só o auditório da cidade, para 600 pessoas, está orçado em R\$ 1,6 milhão. Tudo com dinheiro saído dos cofres administrados por Pedro Novais.

Borba não esconde seus intentos políticos. Pretende disputar em 2014 uma vaga na Câmara dos Deputados novamente. Pode voltar ao posto onde, ao invés de gerir o dinheiro que chega a seu pequeno município, tem-se a oportunidade de decidir para quais cidades o dinheiro irá.

Se o governo federal continuar mandando dinheiro da mesma maneira, com média de R\$ 5 milhões por ano só do Turismo, não faltarão obras em Jandaia. E Borba terá argumentos de sobra para conseguir os votos de que precisa. Se é coincidência ou não? Fica para o eleitor decidir.

24 AGO 2011

GAZETA DO POVO

COLONA DO LEITOR

Rossoni absolvido

A Justiça Eleitoral está usando “um peso e duas medidas”. Se existem leis, essas devem ser cumpridas. Enquanto aplicarem as leis ou as regras com mais ou menos rigor de acordo com a conveniência, não haverá justiça. Reconhecer a falta de comprovação dos gastos, mas alegar que por ser um valor pequeno a cassação seria excessiva e desproporcional e afirmar que não podemos falar que houve grave ilicitude é falta de seriedade! Em nosso país existem políticos que fazem carreira, porque não há punição para ilicitudes leves, e na soma dos anos quem é que sai no lucro? Apenas o político.

Nemer Nemes Filho

24 AGO 2011

GAZETA DO POVO

Boletim eletrônico chegará enfim ao PR

O registro de furtos de veículo, celular e documentos poderá ser feito pela internet, a partir de setembro

Mauri König

Com 11 anos de atraso em relação a São Paulo, o Paraná será o último estado do país a implantar sua delegacia virtual, em setembro. As pessoas vão poder fazer o Boletim de Ocorrência (B.O.) pela internet, informando furto de veículos, perda ou furto de documentos, desaparecimento de pessoa e furto de celular, sem a necessidade de comparecer a uma delegacia para prestar a queixa. O sistema foi desenvolvido pela Companhia de Informática do Paraná (Celepar), junto com uma equipe da Secretaria de Estado da Segurança Pública. A experiência começará por Curitiba.

Em São Paulo, pioneiro do sistema, a Secretaria de Gestão Pública criou até um site (www.relogiodaeconomia.sp.gov.br) que simula o quanto a pessoa economiza ao fazer um boletim pela internet em vez de ir a uma delegacia convencional. Quem leva cinco minutos para preencher o Boletim Eletrônico de Ocorrência (BEO) em banda larga economiza R\$ 15,07 caso tivesse de ir de carro à delegacia. Usando transporte

público, a economia sobe para R\$ 19,67. Pelo volume de registro acumulado desde 2000, São Paulo já economizou R\$ 31 milhões e os cidadãos, R\$ 46 milhões. Essa economia se deve às 4.120.710 avaliações feitas entre 2000 e o último dia 15 de agosto, das quais 2.766.506 resultaram em BEO (a maioria, perda e furto de documento).

São Paulo foi o primeiro estado a implantar a delegacia virtual, lá chamada de Delegacia Eletrônica, e tem servido de modelo para os demais. Depois que a vítima transmite as informações on-line, um policial entra em contato, confirma alguns dados e registra o BEO. A central da delegacia eletrônica funciona durante 24 horas, com uma equipe de 98 policiais e uma delegada, equipados com 28 computadores.

Mais experiências

Outros estados também têm apresentado bons resultados. Em Mato Grosso do Sul, a delegacia virtual alcançou o segundo lugar no ranking de maior número de registros da Polícia Civil, com 60 mil ocorrências registradas desde 2008, contando com cinco policiais no efetivo. Em 2010 foram registradas 17.751 ocorrências, 33% a mais que em 2009. Do total, 1.141 foram de furto simples, 16.589 por extravio e 21 desaparecimentos de pessoas.

Nos sete primeiros meses deste ano, a delegacia virtual do estado de Mato Grosso somou 22.238 boletins de ocorrência, denúncias e comunicação de desaparecimentos. Dezoito mil registros foram validados e 4.239

descartados por inconsistência nos dados. Houve 81% de aumento em relação ao mesmo período de 2010. Nesse período, foram 17 mil registros de perda ou extravio de documentos, 546 comunicações de furto ou extravio de celular, 416 registros de furto ou extravio de placas de veículos, 110 denúncias e 19 comunicados de desaparecimento.

O boletim gerado pela delegacia virtual tem o mesmo valor jurídico daqueles confeccionados nas delegacias físicas. O B.O. é o documento que dá início à fase pré-processual de apuração de um crime, possibilitando a instauração do inquérito policial. Ele também fornece dados para as estatísticas do poder público, que poderá desenvolver políticas de segurança.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

FURTO DE VEÍCULOS

24 AGO 2011

30% dos casos vão para a web

A Delegacia Eletrônica deu tão certo em São Paulo que três de cada dez furtos de carros ocorridos no estado são registrados via internet. São 4 mil solicitações por dia, ainda que nem todas virem um Boletim Eletrônico de Ocorrência (BEO). Esse serviço tornou-se tão essencial que já não é possível imaginar a segurança pública paulista sem a delegacia virtual, e não só porque a internet se incorporou ao cotidiano das pessoas. Ela ajudou a melhorar o planejamento e as ações da polícia.

Os BEOs ajudaram a reduzir o volume de trabalho nas delegacias físicas e estimularam o cidadão a registrar as ocorrências, evitando as subnotificações que tanto atrapalham as estatísticas sobre criminalidade. Com menos volume de trabalho, as delegacias físicas puderam melhorar o atendimento e dedicarem-se aos casos que exigem avaliação mais direta e

imediate dos policiais. "Sobram policiais para a investigação", avalia a coordenadora da Delegacia Eletrônica, a delegada Adriana Liporoni.

Segundo Adriana, a tendência é de que no futuro a maioria dos crimes sejam tratados na delegacia virtual. Todos os BEOs vão diretamente para o registro digital de ocorrências, alimentando o Infocrim, banco de dados informatizado que mapeia os crimes no estado. A delegada observa que isso ajuda a planejar as ações da polícia porque a estatística permite estabelecer uma tendência da criminalidade e antecipar as futuras ocorrências. A Delegacia Eletrônica de São Paulo atendeu a 822 mil solicitações em 2010 e deve passar de 1 milhão neste ano. Por isso, o serviço deve ser ampliado, passando de 28 para 45 pontos de atendimento (computadores). (MK)

Derosso reconhece não ter seguido a Lei de Licitações

Segundo vereadores que participaram do depoimento "secreto", tucano disse ter se baseado em legislação municipal para firmar contrato com sua atual mulher

Chico Marés

Em um depoimento "secreto" ao Conselho de Ética da Câmara de Curitiba, o presidente da Casa, João Cláudio Derosso (PSDB), respondeu ontem às questões envolvendo a participação de sua mulher nas suspeitas de irregularidades nos contratos de publicidade do Legislativo municipal. Segundo relatos dos vereadores que participaram do depoimento, Derosso confirmou que sabia que Cláudia Queiroz Guedes, sua atual mulher e proprietária da agência Oficina de Notícias, era servidora da Câmara quando venceu uma licitação de publicidade da Casa, em 2006. A Lei de Licitações proíbe que servidores públicos participem de processos licitatórios.

Mas, segundo os vereadores, Derosso disse que a Lei Orgânica Municipal não prevê essa proibição e que se baseou na legislação de Curitiba para assinar o contrato — vigente até o início deste ano e que movimentou um total de R\$ 5,1 milhões no período. No depoimento, segundo os vereadores do Conselho de Ética, ele negou ainda que tivesse relacionamento íntimo com Cláudia quando o con-



Derosso: contratos de publicidade com a mulher foram prorrogados após os dois já terem relacionamento íntimo para não prejudicar a Câmara.

trato foi firmado.

Derosso não quis falar com a imprensa ao deixar o depoimento. Mas os vereadores do Conselho de Ética disseram ter ficado satisfeitos com as respostas, embora alguns tenham discordado do entendimento de Derosso. Professora Josete (PT) disse não concordar com entendimento que o vereador e seus advogados fazem da lei. Para a vereadora, o fato de Cláudia ser servidora da Câmara durante a licitação torna o processo ilegal pela Lei de Licitações, embora a Lei Orgânica Municipal não proíba a prática.

Outro ponto de discordância foi a questão dos aditivos ao contrato: a

Câmara assinou aditivos em 2008 e 2009, quando Derosso e Cláudia já tinham um relacionamento. Segundo o entendimento de Derosso, haveria um prejuízo para a Câmara no rompimento do contrato. Entretanto, para Josete, ao não assinar os aditivos, a Câmara apenas deixaria o prazo do contrato se encerrar, sem que houvesse um rompimento — e, portanto, uma indenização.

Já o vereador Jorge Yamawaki (PSDB), relator do caso no Conselho de Ética, considerou o depoimento esclarecedor. Entretanto, ele preferiu não dar mais detalhes sobre o caso e sobre o pronunciamento de Derosso. "Ainda falta analisar mui-

tos documentos. Não quero antecipar nada, prejulgar. Mas, no relatório, vai constar meu parecer", afirmou o vereador. Já o presidente do Conselho de Ética, Francisco Garcez (PSDB), anunciou ontem que não pretende convocar Cláudia para ser ouvida.

Sessão confusa

Na última quinta-feira, Derosso foi interrogado pelo Conselho de Ética em uma sessão com presença de 30 vereadores e da imprensa. Entretanto, ele se recusou a responder quaisquer perguntas que envolvessem sua mulher, dizendo que só se pronunciaria em sessão fechada. Por causa disso, essa sessão foi realizada ontem, com a presença apenas de seus advogados, de oito vereadores e do serviço de taquigrafia da Casa.

A realização do novo depoimento de Derosso causou polêmica em plenário. Na segunda-feira, Francisco Garcez declarou que apenas os vereadores titulares seriam convidados. Entretanto, Josete, que é suplente do conselho, obteve na Justiça um mandado de segurança exigindo sua participação na reunião.

Diante disso, Garcez convidou, em plenário, todos os vereadores suplentes do conselho a participar da reunião. Poucos minutos depois, entretanto, ele voltou atrás e decidiu permitir a entrada apenas de Josete — o que causou revolta nos demais membros do colegiado. E enquanto Paulo Salamuni (PV), Odilon Volkmann (PSDB), Tito Zeglin (PDT) e Dirceu Moreira (PSL) foram proibidos de entrar na sessão, o corregedor e o subcorregedor da Casa, Roberto Hinça (PDT) e Serginho do Posto (PSDB), respectivamente, foram convidados a participar, independentemente do que foi dito em plenário.

GAZETA DO POVO

TC pede mais informações sobre contratos de publicidade

24 AGO 2011

Karlos Kohlbach

O Tribunal de Contas do Paraná (TC) requereu à Câmara de Curitiba mais uma série de documentos e esclarecimentos sobre os contratos de publicidade firmados entre 2006 e o início deste ano, no valor total de R\$ 31,9 milhões, com as agências Visão Publicidade e Oficina da Notícia — esta última pertencente a Cláudia Queiroz Guedes, mulher do presidente da Casa, João Cláudio Derosso (PSDB). Os questionamentos chegaram à Câmara na segunda-feira e agora Derosso tem um prazo de até 15 dias para responder ao TC.

A Gazeta do Povo teve acesso ao novo pedido de informações feito pelos auditores do tribunal. Os questionamentos incluem o edital de licitação, dados da execução dos serviços contratados e dos valores arbitrados. Também questiona o fato de Cláudia ter sido funcionária comissionada da Câmara durante todo o processo de licitação que resultou na contratação da empresa dela.

A Lei de Licitações proíbe a participação de servidor da entidade contratante — ou seja, Cláudia Queiroz Guedes não poderia disputar a licitação. A consequência prevista em lei pode ser a propositura de ação de improbidade administrativa e até mesmo prisão dos envolvidos.

Valores superiores

No novo pedido de informações, os auditores querem entender quais eram os serviços prestados pela assessoria de imprensa da Câmara e pelas agências de publicidade contratadas no processo licitatório. E questionam o motivo pelo qual existem pagamentos às agências de publicidade superiores ao previsto nos contratos.

Os auditores querem ainda informações sobre como era exercido o controle sobre as tiragens, circulação e distribuição dos materiais publicitários informativos. E pedem também a relação dos veículos de comunicação que foram contratados durante a vigência dos contratos.

O TC solicitou ainda “cópias de todas as peças veiculadas ou distribuídas durante a execução dos contratos” e “das notas fiscais de todos os serviços prestados por terceiros”. Outro questionamento levantado pelo TC é por qual motivo a Câmara de Curitiba não reteve os débitos referentes ao Imposto de Renda e ao Imposto sobre Serviços (ISS) pelas agências de publicidade. “Como a Câmara Municipal comprovou o recolhimento desses impostos pelas empresas?”

Esta será a segunda vez que Derosso terá de se explicar ao TC sobre os mesmos contratos firmados com duas agências publicitárias. Após análise preliminar do conteúdo dos contratos, os auditores do tribunal levantaram suspeita de irregularidades e desrespeito à Lei de Licitações.

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Juiz limita multa para remarcar voos em 10%

¶ A Justiça Federal no Paraná determinou que cinco companhias aéreas (TAM, Gol, Cruiser, TAF e Total) não podem cobrar mais de 10% do valor da passagem quando o consumidor pedir para remarcar ou cancelar o bilhete. Caso o pedido ocorra 15 dias antes da viagem, a taxa máxima será de 5%.

A decisão, válida para todo o país, foi assinada em maio pelo juiz federal Daniel Guerra Alves, mas só na última sexta-feira a publicação no Diário Oficial da União foi autorizada. Passará a valer após a publicação. Ainda cabe recurso.

A sentença é retroativa: as empresas terão de devolver valores cobrados além desses limites para todos os consumidores que fizeram alterações ou cancelamentos a partir de setembro de 2002. A Justiça não soube informar como isso ocorrerá na prática.

Quem desrespeitar a decisão fica sujeito a multa de R\$ 500 por passageiro. A fiscalização ficará a cargo da Agência Nacional da Aviação (Anac).

O Ministério Público Federal, autor da ação em 2007, calculou que as taxas para modificar a data chegavam a 80% do valor dos bilhetes.

24 AGO 2011

ERRO

“Ladrão” de próprio carro é indenizado

¶ Um homem vai receber uma indenização por danos morais de R\$ 2 mil do estado do Rio Grande do Sul por ter sido preso acusado do furto do próprio carro, em 2007. Segundo a Justiça, ele havia efetuado ocorrência de furto do DVD do veículo, mas equivocadamente acabou constando no registro que o carro havia sido furtado. Abordado pela Polícia Rodoviária Estadual por policiais, foi retirado de seu veículo, algemado, e colocado na viatura, levado à delegacia de Polícia de São Sebastião do Caí. A vítima foi acusada de furto do automóvel. A relatora da apelação, Desembargadora Iris Nogueira, considerou evidente a “ilicitude da conduta dos agentes.”

Nota Política

Eleição no MP

Os procuradores e promotores de Justiça no Paraná irão eleger na sexta-feira sete novos integrantes do Conselho Superior do Ministério Público (MP). Ao todo, 15 candidatos disputam os cargos e terão a função de decidir sobre promoções e remoções de colegas, além de determinar o fim de investigações ou procedimentos internos. A eleição será por meio da página do MP do Paraná na internet, protegida por senha.

MP propõe medida que acelera internamento psiquiátrico

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) emitiu ontem uma recomendação à Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba (SMS) para agilizar a internação e o atendimento especializado de crianças e adolescentes vítimas de transtornos mentais clássicos (como esquizofrenia e psicoses) ou decorrentes de drogadição por álcool e tóxicos.

A Promotoria de Justiça de Defesa de Saúde Pública de Curitiba recomenda que o município não se restrinja a ordens judiciais nesses casos. Segundo a promotora Fernanda Nagl Garcez, no sistema brasileiro não existe a necessidade de autorização judicial quando há indicação médica ou autorização dos pais.

Hoje, hospitais e clínicas psiquiátricos e hospitais gerais que fazem internações psiquiátricas — não comunidades terapêuticas, que têm tratamento jurídico diferente — têm exigido prévia autorização judicial, mesmo com indicação médica e autorização dos pais. “Isso burocratiza o acesso ao serviço, protela em dias ou semanas o atendimento e leva a criança ou o adolescente a sofrerem mais agravos”, considera Fernanda.

A promotora diz que a internação psiquiátrica é um ato médico e, por isso, não deve haver distinção na forma de fazê-la. “Assim como ocorre com adultos, a internação involuntária tem que ter diagnóstico, e deve ser comunicada ao MP-PR em até 72 horas após a internação. Se com adultos ocorre deste modo, não deve haver diferenciação com crianças e adolescentes”, diz.

24 AGO 2011

Duas semanas

As autorizações judiciais de internamento são solicitadas nas Varas de Infância e da Juventude e levam até duas semanas para serem obtidas. “Isso acabou se tornando obrigatório, os pais procuravam os hospitais e clínicas e recebiam essa exigência abusiva dos prestadores”, diz a promotora.

O impacto positivo da recomendação do MP-PR é facilitar o acesso de crianças e adolescentes ao tratamento, deixando como desafio ao serviço público de saúde a necessidade de aumento do número de leitos. “Estamos apurando, através de inquérito civil, se há déficit de vagas de leitos psiquiátricos para crianças e adolescentes no Paraná.”

Segundo a assessoria de imprensa, a SMS jamais condicionou internamentos a ordens judiciais, respeitando a decisão de internar paciente como um ato médico. “No passado, o San Julian, um dos hospitais que internam crianças e adolescentes com transtornos, exigia ordem judicial, o que dificultava os internamentos”, diz o comunicado da secretaria. “Na ocasião em que constatou essa prática, questionou o problema junto à Secretaria Estadual da Saúde e a restrição foi superada.”

“Casos de surto são casos de urgência e emergência. Devem ter atendimento prioritário para garantir a vida da vítima.”

Fernanda Nagl Garcez, promotora de Justiça.

24 AGO 2011

GAZETA DO POVO

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

MP investiga gastos suspeitos de R\$ 1,2 mi

Compras supostamente irregulares — como a aquisição de 300 maçãs do amor, de quentão e de 20 quilos de linguiça — são questionadas pelo Ministério Público Federal (MPF), que conseguiu na Justiça o bloqueio dos bens de três pessoas ligadas à diretoria do Instituto Saúde de Ponta Grossa e o ex-presidente da Associação Beneficente Madre Paulina, Antônio Roberto Anjos Mansur. Eles são investigados por improbidade administrativa. Segundo o MPF, houve prejuízo de R\$ 1,2 milhão aos cofres públicos.

Dispensa de licitação

O desvio teria ocorrido em 2005, quando o extinto Instituto de Saúde de Ponta Grossa firmou oito termos de parceria com a Associação Beneficente Madre Paulina, mediante dispensa de licitação, para contratação de serviços de saúde. A promotoria alega que recursos de programas federais que deveriam ser aplicados na saúde pública foram usados para despesas questionáveis.

Além de Mansur, Alberto Olavo de Carvalho, que foi presidente do Instituto de Saúde e também ocupou o cargo de secretário municipal de Saúde, Amarildo Antonio Pramio e Carlos Clayton Lobato, ex-diretores administrativos da entidade, estão com seus bens indisponíveis judicialmente desde a última quarta-feira.

A juíza Silvia Brollo decidiu acatar o pedido do MPF e colocou em indisponibilidade de R\$ 3,8 milhões — para suprir eventual ressarcimento dos recursos gastos e mais uma multa equivalente a duas vezes o valor gasto irregularmente. Os quatro citados na decisão judicial não foram localizados pela reportagem para comentar o caso.

24 AGO 2011

GAZETA DO POVO

Sobe o número de jornalistas mortos no país, diz relatório

TRANSPARÊNCIA

Collor pede sigilo eterno

BRASÍLIA

Folhapress

O senador Fernando Collor (PTB-AL) apresentou ontem seu parecer sobre o projeto de Lei de Acesso a Informações Públicas. Relator da proposta na Comissão de Relações Exteriores, o ex-presidente defende o sigilo eterno para documentos classificados como ultrassecretos ou para aqueles "cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".

O substitutivo apresentado por Collor retoma o mecanismo que permite a prorrogação indefinida do sigilo apresentado originalmente no projeto do Executivo, enviado ao Congresso em 2009. A Câmara dos Deputados, no entanto, determinar prazo de 25 anos para esses documentos, prorrogáveis por mais 25. O substitutivo de Collor pode ser votado amanhã.

O "Relatório de Liberdade de Imprensa", divulgado ontem pela Associação Nacional de Jornais (ANJ), aponta aumento nos casos de assassinatos de jornalistas no Brasil nos últimos 12 meses. O documento lista ainda número maior de censuras impostas a veículos de comunicação.

As mortes e os casos de censura foram registrados pelo Comitê de Liberdade de Expressão da ANJ entre 1.º de agosto de 2010 e 26 de julho de 2011. O documento anterior registrou casos de 1.º de agosto de 2008 a 31 de julho de 2010.

Enquanto no relatório 2008-2010 consta apenas um homicídio de jornalista (e, mesmo assim, por motivos não decorrentes do exercício profissional), o documento atual enumera cinco assassinatos de jornalistas em que há, pelo menos, indício de conexão com a atividade profissional.

O comparativo entre os últimos dois relatórios aponta ainda aumento nos casos de censura, em sua maioria imposta pelo Poder Judiciário. São 12 casos no relatório 2010-2011 contra 19 nos dois anos do documento anterior.

"Como vem ocorrendo ao longo dos últimos anos, é motivo de especial preocupação que entre tais eventos [identificados pelo comitê] esteja a ocorrência reiterada de decisões judiciais proibindo jornais de publicar reportagens sobre determinados temas. (...) As ações que resultam em censura quase sempre decorrem da demanda de políticos ou de parentes de políticos. São os de cima que demandam a censura", disse Eugênio Bucci, professor da USP.

O relatório registrou ainda uma

prisão de jornalista, sete agressões, dois atentados, três casos de abusos contra jornais ou jornalistas, um caso de ameaça e uma manifestação negativa contra a imprensa — a do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que em setembro de 2010 disse, em comício feito em Campinas, a seguinte frase: "Vamos derrotar alguns jornais e revistas que se comportam como partidos políticos".

24 AGO 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juízes do RS dizem que processo eletrônico piora a saúde

Os juízes federais do Rio Grande do Sul estão preocupados com os efeitos do processo eletrônico em sua saúde. Do início do ano passado para cá, quando foi instalado o primeiro software por lá, quase 80% deles perceberam piora em sua saúde e bem-estar em decorrência do trabalho. E pior: 95% dos magistrados federais gaúchos acham que daqui pra frente o processo eletrônico vai piorar ainda mais sua saúde.

As informações são de pesquisa conduzida pela Associação de Juízes Federais do Rio Grande

do Sul (Ajufers). O estudo ouviu 92 juízes, entre 23 de maio e 8 de junho deste ano, sobre as condições de trabalho com o advento do processo eletrônico. O levantamento foi enviado, em papel, a todos os 167 magistrados ativos da Ajufers, e teve uma taxa de resposta de 55%.

Dos juízes ouvidos, 20% disseram não sentir nenhuma mudança em seu trabalho, enquanto apenas 1% acha que houve melhora. Entre os problemas relatados, 73% reclamaram da visão e 54% de dores físicas. Quarenta e sete por cento se referiram a cansaço, dor de ca-

beça ou problemas no sono.

Entre os problemas de visão, 86% afirmaram sentir dificuldades de enxergar, como ardência ou cansaço nos olhos e aumento de grau nos óculos. Os que falaram em dores físicas, 50% sentiram as mãos, os dedos e os punhos, 47% reclamaram de dores nas costas, 41%, pescoço, e 37%, nos ombros.

Quanto à mente e bem-estar, 44% relataram cansaço, stress, nervosismo ou preocupação excessiva, 33% falaram de dores de cabeça e 14% disseram sofrer de ansiedade ou depressão.

INSS respeita decisão do Supremo e revisa benefícios

O INSS (Instituto Nacional da Seguridade Social) divulgou a lista daqueles que terão os seus benefícios reajustados. Foram selecionados, para a análise, os benefícios com data de início no período de 5 de abril de 1991 a 31 de dezembro de 2003, que tiveram o salário-de-benefício limitado ao teto previdenciário na data da concessão bem como os benefícios deles decorrentes.

Em comunicado, o INSS, em parceria do Ministério da Fazenda e da Advocacia-Geral da União, reconheceu o direito à revisão do teto previdenciário, em respeito à decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 564.354. "A revisão tem por objetivo a recomposição, nas datas das Emendas Constitucional 20/1998 e 41/2003, do

valor dos benefícios limitados ao teto previdenciário na sua data de início", diz a nota.

O INSS antecipa que os benefícios com data de início anterior a 5 de abril de 1991 e posterior a 31 de dezembro de 2003 não têm direito a revisão, assim como aqueles com valor do salário-de-benefício não limitado ao teto previdenciário na data da concessão, os precedidos de benefícios com data de início anterior a 5 de abril de 1991; os de valor equivalente a um salário-mínimo; os assistenciais — Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas); e os concedido aos trabalhadores rurais.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MUDANÇAS NA CORTE 24 AGO 2011

"STF está adotando posição mais política"

Uma delas era justamente a de que o juiz não deve falar com a imprensa

Avesso à imprensa, o ministro aposentado José Carlos Moreira Alves quebrou o silêncio. Em conversa com o repórter Juliano Basile, o ex-presidente do Supremo Tribunal Federal afirmou que a corte que conheceu, de 1975 e 2003, não é mais a mesma. "Hoje, o STF está adotando uma posição mais política do que antigamente", afirmou.

Sobre o ativismo judicial, ele disse: "No meu tempo não havia isso; mas vão dizer que estou velho e não compreendo os temas novos".

Por mais de duas décadas, o Supremo Tribunal Federal (STF) foi conhecido como a Corte de José Carlos Moreira Alves. Aposentado desde 2003, o jurista constatou que o STF se tornou outro tribunal. Está mais político do que em seu tempo, mudou orientações em relação a outros Poderes, como o Congresso, passou a dar sentenças em que acrescenta regras para o cumprimento de suas decisões e, para completar, se informatizou, fazendo com que os ministros tomem decisões através de senhas eletrônicas.

"Hoje, o STF está adotando uma posição mais política do que antigamente", afirmou Moreira

Alves, numa rara entrevista. Em mais de 27 anos no Supremo, Alves defendeu muitas teses fortes. Uma delas era justamente a de que o juiz não deve falar com a imprensa; apenas nos autos dos processos. Aos 78 anos, ele quebrou essa regra por 20 minutos ao aceitar conversar com o Valor, no dia 11 de agosto, após receber o título de doutor "honoris causa" da Escola de Direito de Brasília (EDB) das mãos do ministro Gilmar Mendes.

Outra tese que foi fielmente seguida pelo STF de Moreira Alves era a de a Corte não criar ou indicar normas, caso o Congresso demore para aprovar leis. O tribunal simplesmente ultrapassou o semáforo dessa regra, em 2007, quando decidiu que, na falta de aprovação pelo Congresso de uma lei sobre a paralisação do trabalho pelos servidores públicos, eles teriam de seguir a lei de greve do setor privado.

No início deste ano, nova ultrapassagem quando o STF decidiu que, sem lei para o aviso prévio, a própria Corte vai definir critérios para fixar um novo prazo para o benefício que será superior aos 30 dias atuais.

24 AGO 2011

JORNAL DO ESTADO

AMAPORÁ

Ex-prefeito é condenado de novo por improbidade

O ex-prefeito de Amaporá (região Noroeste), Sebastião José Puppio, foi condenado por improbidade administrativa pela dispensa de licitação e a liberação de pagamentos indevidos a uma empresa de materiais de construção. A decisão atende ação civil pública apresentada pela Promotoria de Justiça de Proteção do Patrimônio Público de Paranaíba.

Sebastião José Puppio terá que devolver integralmente os valores que teriam sido pagos irregularmente aos cofres públicos, corrigidos. A sentença prevê ainda a suspensão dos direitos políticos do ex-prefeito por cinco anos; e o pagamento de multa de até duas vezes o valor do dano.

Outras sete pessoas, incluindo a ex-primeira dama, Nilce Ferreira Puppio, e a empresa que teria sido beneficiada indevidamente também foram condenadas por improbidade. Esta é a segunda condenação contra o ex-prefeito proferida neste mês. Na semana passada, o MP divulgou que ele foi condenado porque entre os anos de 2002 e 2004, o então prefeito e os outros réus fo-

ram responsáveis pelo gasto indevido de R\$ 38.227,59, valor pago através de notas de empenho à empresa Tratorbenz - Comércio de Peças para Tratores e Veículos. Segundo os promotores, não houve comprovação de que os valores teriam sido de fato pagos à empresa. Além disso haveria uma relação de amizade entre o dono da Tratorbenz e o prefeito. Conforme relato de representantes da própria empresa, não houve licitação.

Na ação que resultou na nova condenação, o MP sustenta que, entre os anos de 2002 e 2004, Puppio e os outros réus foram responsáveis pelo gasto indevido de R\$ 38.289,04, valor pago através de notas de empenho à empresa Triângulo Materiais de Construção, para suposta compra de produtos para a prefeitura. Conforme cita na decisão a juíza Daniela Flávia Miranda, da 2ª Vara Cível de Paranaíba, "os bens adquiridos e pagos não foram entregues ao Município, ou quando entregues foram desviados, doados a terceiros e destinados à construção de residência dos réus Sebastião e Nilce".

JORNAL DO ESTADO

REMARCAÇÃO DE BILHETES AÉREOS

24 AGO 2011

Justiça determina teto para cobrança

A Justiça Federal no Pará determinou que cinco companhias aéreas (TAM, Gol, Cruiser, TAF e Total) não podem cobrar mais de 10% do valor da passagem quando o consumidor pedir para remarcar ou cancelar o bilhete.

Caso o pedido ocorra 15 dias antes da viagem, a taxa máxima será de 5%.

A decisão, válida para todo o país, foi assinada em maio pelo juiz federal Daniel Guerra Alves, mas só na última sexta-feira a publicação no "Diá-

rio Oficial" da União foi autorizada. Passará a valer após a publicação. Ainda cabe recurso à decisão da Justiça Federal paraense.

A sentença é retroativa: as empresas terão de devolver valores cobrados além desses limites para todos os consumidores que fizeram alterações ou cancelamentos a partir de setembro de 2002.

A Justiça não soube informar como isso ocorrerá na prática.

Quem desrespeitar a deci-

são fica sujeito a multa de R\$ 500 por passageiro. A fiscalização ficará a cargo da Anac.

O Ministério Público Federal, autor da ação em 2007, calculou que as taxas para modificar a data chegavam a 80% do valor dos bilhetes.

A TAM e a Gol disseram que só vão se manifestar no processo. A Cruiser afirmou que desconhece a ação e que suas operações estão suspensas temporariamente. A reportagem não conseguiu contatar a TAF e a Total.

JORNAL DO ESTADO

JUSTIÇA
Multa

24 AGO 2011

O Ministério Público do Paraná, através da Promotoria de Justiça de Proteção do Meio Ambiente de Guapuva (região Central do Estado), protocolou na segunda-feira ação de execução contra a prefeitura da cidade pelo não cumprimento de um termo de ajustamento de conduta firmado em outubro de 2004 com o MP-PR e com o Instituto Ambiental do Paraná (IAP) para obras e medidas de regularização do aeroporto regional e entorno. O MP requer a condenação da prefeitura ao pagamento de uma multa de R\$ 3.982.738,98, em benefício do Fundo Estadual do Meio Ambiente.

Nada feito

Segundo a ação, com o TAC assinado em 2004, pelo então prefeito Vitor Hugo Ribeiro Burko, o município se comprometeu a: isolar adequadamente a área do aeroporto, conforme plano de controle ambiental aprovado pelo IAP; efetuar a revegetação da cobertura das áreas descalçadas de influência direta e indireta, bem como a correção de drenagem e controle de vossoroca, evitando a erosão do solo próximo à pista do aeroporto; transferir os moradores instalados ilegalmente próximo ao aeroporto para local seguro; manter medidas de segurança para evitar o acesso de pessoas na área da pista do aeroporto. Segundo o MP, esse último ponto foi o único cumprido pela Prefeitura. Todos os demais compromissos foram desrespeitados.

Retorno

O juiz Eduardo Eduardo Novacki, do fórum cível da comarca de Campo Largo, concedeu liminar a suspendendo os efeitos do decreto legislativo da Câmara de Vereadores da cidade que determinou a cassação do mandato do vereador Nelson Silva de Souza (PMDB), o “Nelsão da Força”. Ele foi cassado sob a acusação de quebra de decoro parlamentar por ter supostamente desferido uma cabeçada em um colega durante uma sessão da Câmara. Como consequência, o juiz determinou o imediato retorno de Nelsão ao cargo.

TRIBUNA DO PARANÁ

Pensões desviadas 24 AGO 2011

A Polícia Federal (PF), o Ministério Público Federal e o Ministério da Previdência Social deflagraram na manhã de ontem a Operação Avatar em Curitiba e no litoral. Os 33 policiais federais e nove servidores do ministério que desenvolvem a operação cumpriram sete mandados de busca e apreensão, quatro em Pontal do Paraná e três na capital, em residências e escritórios.

Ninguém foi preso, mas a equipe apreendeu vários documentos que serão analisados pelos órgãos envolvidos. De acordo com a assessoria de imprensa da PF, o objetivo da operação Avatar era reunir provas sobre a atuação de uma quadrilha especializada em fraudar a Previdência Social. Estima-se que o prejuízo causado pela quadrilha seja de R\$ 8 milhões, com a concessão de 80 benefícios irregulares que foram arquitetados pelo grupo.

Pensões

A quadrilha conseguia desviar recursos por meio de benefícios indevidas de pensões por morte e aposentadorias. Entre os integrantes da quadrilha estavam contadores e técnicos em contabilidade, que teriam falsificado documentos que comprovariam vínculos empregatícios.

Pensão até os 25 anos

Por decisão da Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), divulgada ontem, o filho de um casal que morreu no naufrágio do Bateau Mouche IV, na Baía de Guanabara, no Revêillon de 1989, terá direito de receber da empresa responsável pela embarcação e da União pensão mensal no valor de 10 salários mínimos (R\$ 5,4 mil) até completar 25 anos.

O filho das vítimas havia ajuizado ação de indenização contra a União, a Bateau Mouche Rio Turismo Ltda. e seus sócios. O pedido foi julgado parcialmente procedente e os réus foram condenados a pagar pensão desde a data do naufrágio; danos patrimoniais emergentes, no valor de um quinto do ressarcimento das passagens e das despesas com funeral, sepultura e traslado dos corpos, e danos morais correspondentes a 800 salários mínimos.

Ao julgar a apelação, o Tribunal Regional Federal da 2.ª Região condenou os sócios gerentes da empresa Itatiaia Agência de Viagens e Turismo Ltda. a pagar com os demais réus as indenizações estabelecidas na sentença. Os réus ainda poderão recorrer da decisão.

Vereador reassume vaga

O juiz Eduardo Novacki, de Campo Largo, concedeu ontem liminar suspendendo a cassação do vereador Nelson Silva de Souza (PMDB), o Nelsão. Ele foi cassado devido a processo interno, que o considerou culpado de agressão contra o vereador Wilson Andrade (PSB), em março. Nelsão negou que tenha desferido um soco contra o colega e que houve manipulação das imagens divulgadas como prova do delito.

Soltos

Dois adolescentes suspeitos de estupro de duas meninas, de 13 e 15 anos, no dia 11, em Colombo, foram liberados pela Justiça. Os garotos estavam detidos no Alto Maracanã e teriam atraídos as colegas de classe até uma residência na Vila Zumbi dos Palmares. Quatro rapazes permanecem presos e outros quatro estão identificados.

24 AGO 2011

TRIBUNA DO PARANÁ

 Escândalo

Derosso sabia

Presidente da Câmara confirma que esposa era funcionária da Câmara na época da licitação da publicidade

Em entrevista concedida após o encerramento da sessão fechada que ouviu o presidente da Câmara de Curitiba João Cláudio Derosso (PSDB), o presidente do Conselho de Ética da Casa, Francisco Garcez (PSDB) disse que Derosso confirmou que sua mulher, Cláudia Queiroz, era funcionária da Casa, quando a agência dela ganhou a licitação para os contratos de publicidade do Legislativo. Derosso disse, no entanto, que na época da licitação sequer conhecia Cláudia Queiroz, que estava casada com outra pessoa.

Garcez contou que Derosso respondeu todas as questões sobre a licitação, contratos, aditivos, valores gastos e, até sobre sua relação com a jornalista Cláudia Queiroz. Segundo Garcez, Derosso disse que tudo foi feito dentro da legalidade, inclusive a contratação de agência pertencente a uma funcionária da Câmara que, segundo o vereador não está vedado pela Lei Orgânica do Município.

Leis

“Na Lei Orgânica, que é de 1991, realmente não há esse impedimento. Mas a Lei das Licitações é posterior, de 1993 e proíbe essa prática. E a lei federal se sobrepõe à Lei Orgânica”, argumentou a vereadora Professora Josete.

Sobre os aditivos, Derosso disse que não são ilegais e foram feitos levando em consideração “o excelente serviço prestado pelas agências contratadas” e que eventual rompimento dos contratos implicaria em prejuízos para a Câmara.

O Conselho de Ética marcou para hoje mais uma reunião para discutir o assunto e prevê a divulgação do relatório no próximo dia 1.º.

24 AGO 2011

FOLHA DE LONDRINA

Julgamento do caso Amanda será em setembro

Dois denunciados pelo MP serão julgados
no próximo mês; o terceiro envolvido
aguarda resultado de recurso

**Marcos Roman e
Michelle Aligleri**
Reportagem Local

Um dos crimes mais intrigantes ocorridos em Londrina deve ter um capítulo decisivo no mês que vem. Quatro anos depois do assassinato de Amanda Rossi, morta aos 22 anos, o julgamento de dois dos acusados foi agendado para o dia 30 de setembro. Dayane de Azevedo e Alan Aparecido Henrique enfrentarão um júri popular composto por sete jurados. O terceiro envolvido no caso, Luiz Vieira da Rocha, aguarda resultado de um recurso apresentado à Justiça e pode ir a júri futuramente, caso o Tribunal de Justiça considere o recurso improcedente.

De acordo com a promotora de justiça Susana Feitosa de Lacerda, o julgamento terá início às 9 horas com previsão de término somente para o dia seguinte. Segundo ela, o júri popular terá sete jurados e será comandado pela juíza da 1ª Vara Criminal de Londrina, Elizabeth Kather, que ainda não definiu se a sessão será aberta ao público.

A promotora que apresentou denúncia

contra os réus acredita que há provas consistentes que comprovam o envolvimento direto dos acusados no assassinato de Amanda Rossi. "As provas não deixam dúvidas em relação à participação deles no crime", afirmou a promotora.

Informado pela reportagem da FOLHA sobre o agendamento do julgamento, Luiz Rossi, pai de Amanda, disse que tem certeza que os acusados são responsáveis pela morte da filha dele. Ele acrescentou que acredita que eles serão condenados à pena máxima. "Espero que a justiça seja feita. Os acusados

terão que pagar pela morte da minha filha e por todo o sofrimento que isso causou à nossa família", disse.

De acordo com Marianna Michelette da Silva, auxiliar da promotoria do caso, não se pode dar detalhes sobre as provas contra os acusados. "Mas posso dizer que houve delação. Enquanto dois acusados negaram participação no crime, um terceiro assumiu e delatou os outros dois", disse. Ela afirmou que o processo está bem embasado. "Foram ouvidas mais de 80 pessoas no inquérito e mais de 30 pessoas em juízo", afirmou.

Sobre o mandante do crime, Marianna disse que "saíram mais coisas na mídia do que realmente existe no processo." "Acreditamos que há um mandante, mas no processo não há indícios sobre isso. Se ele aparecer, será denunciado", destacou. Conforme ela, Daiane de Azevedo, Alan Aparecido e Luiz Vieira da Rocha vão responder por homicídio qualificado e a pena para este crime varia de 12 a 30 anos de prisão. Os advogados dos acusados não foram localizados para comentar o assunto.

Crime ocorreu em 2007

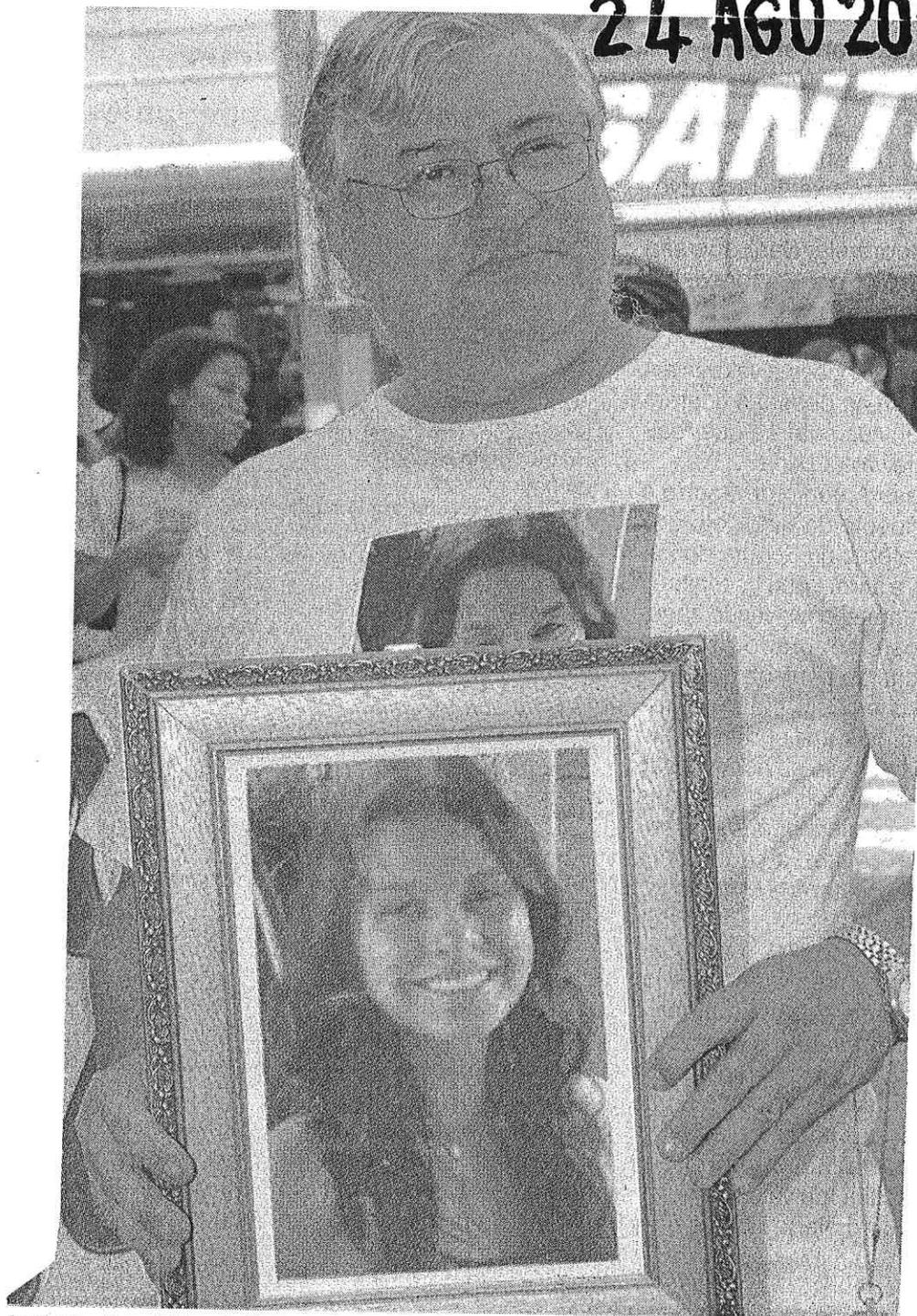
Amanda Rossi foi encontrada morta aos 22 anos no dia 29 de setembro de 2007, por um zelador na casa das máquinas da piscina do campus da Unopar no Jardim Piza, na Zona Sul, onde cursava Educação Física. Ela havia desaparecido dois dias antes após atender uma ligação pelo celular durante um evento de dança que ocorria dentro da universidade.

Após diversas investigações, a Polícia Civil prendeu no final de 2008 três acusados do crime, Dayane de Azevedo, Luiz Vieira da Rocha e Alan Aparecido Henrique. A polícia tomou como base o depoimento de Dayane, que afirmou ter chamado a universitária até o local do crime, onde Alan a teria estrangulado. Eles teriam cometido o crime com a ajuda de Vieira em troca de R\$ 3 mil. Entretanto, as investigações não apontaram quem seria o mandante do crime. (M.R.)

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

24 AGO 2011



Luiz Rossi, pai da estudante, acredita que os acusados pegarão pena máxima

24 AGO 2011

FOLHA DE LONDRINA

Em Curitiba, nova representação contra Derosso

Curitiba - A vereadora professora Josete (PT), conseguiu garantir, por meio de liminar da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, sua participação na sessão secreta do Conselho de Ética da Câmara Municipal de Curitiba, no fim da tarde de ontem, que ouviria as respostas do presidente da Casa, José Cláudio Derosso (PSDB), sobre seu envolvimento em contratos irregulares de publicidade da Câmara. A vereadora, que é suplente do conselho, tinha entrado com mandado de segurança, na segunda-feira à noite, contestando a decisão do presidente do Conselho, o também tucano Francisco Garcez, que tinha anunciado que a sessão seria restrita aos cinco membros titulares do Conselho.

Com isso, subiu para dois os vereadores da bancada de oposição que participaram da sessão fechada. Além de Josete, a titular Noemia Rocha (PMDB) é da oposição. Os outros quatro são da bancada de apoio à Derosso.

Os vereadores questionam o fato de Derosso não ter respondido a maioria das perguntas na sessão do Conselho, realizada dia 18, e que foi aberta a todos os vereadores. Na ocasião, alegando serem de fóro íntimo, Derosso negou-se a responder perguntas relativas ao relacionamento com a mulher dele. Ele é acu-

sado de irregularidades em dois contratos de agências de publicidade da Casa, assinados pelo Legislativo em 2006, quando o tucano já presidia o Legislativo. Ele teria favorecido a esposa, que é dona de uma das agências vencedoras da licitação.

A professora Josete também protocolou, ontem no Conselho de Ética, uma nova representação contra Derosso, questionando a existência do jornal "Câmara em Ação". Segundo informações do Portal do Controle Social do Tribunal de Contas do Paraná (TCE), a Câmara teria pago R\$ 16,6 milhões só em serviço de impressão do jornal entre os anos 2004 a 2010. A suspeita é de que o jornal não era impresso.

Esta mesma denúncia já foi encaminhada na semana passada ao Ministério Público pelo deputado federal Dr. Rosinha (PT). Na Câmara, Josete também apresentou ontem um pedido de informações com 12 questionamentos e solicitações a respeito do jornal. Ela teria encontrado apenas arquivos em PDF, onde não constam nome da gráfica onde o informativo teria sido impresso.

Diante disso, a vereadora pretende pedir ao Conselho de Ética a convocação do proprietário da empresa Visão Publicidade, que também mantém contrato de publicidade com a Câmara, e que teria recebido o dinheiro para pagar as impressões do jornal.

Ontem, Josete já entregou ao presidente do Conselho um pedido de convocação da esposa do vereador, a jornalista Cláudia Queiroz, proprietária da agência Oficina de Notícias, beneficiada na licitação. Ela pediu, ainda, a convocação da cunhadade Derosso, a irmã de Claudia, Renata Queiroz Gonçalves dos Santos, nomeada duas vezes em cargos de comissão.

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA 24 AGO 2011

Confissão

Em clima de confessionário, o vereador João Claudio Derosso foi ouvido ontem pela Comissão de Ética. Agora todos aguardam o parecer e é visível que a atoarda contra o presidente da Câmara deve prosseguir. O fato é surpreendente: é como se algum dia Anibal Curi pudesse responder por ações e omissões perante o conselho ético da Assembleia. Ocorre que a inimaginável situação, que se deu pela metade na Assembleia (ninguém garante que haverá saneamento e mais do que isso a punição de responsáveis pelos desvios e abusos), certamente ficará incompleta na Câmara. Se puncionar o furúnculo, o carnegão persiste.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

24 AGO 2011

Investigação penal

A 3ª Vara Criminal de Londrina realizou na segunda-feira audiência para ouvir testemunhas de acusação contra o vereador Jacks Dias (PT), acusado de cobrança de propina da empresa Setrata, que prestava serviços de limpeza de prédios públicos. A suposta extorsão teria ocorrido quando Dias era Secretário de Gestão Pública durante o segundo mandato de Nedson Micheleti (2005-2008). Proprietárias da empresa confirmaram ter pago valores mensais a Dias.

■ Segundo a denúncia, o crime ocorreu pelo menos 33 vezes e R\$ 194 mil teriam sido exigidos da empresa. O vereador nega que tenha exigido tal valor, mas afirmou que a doação foi destinada ao Partido dos Trabalhadores. A próxima audiência, para ouvir testemunhas de defesa, é em 7 de novembro.

MAZZO

Criancices

Devastadoras as ações criminosas de crianças em São Paulo em nível de terror. Autoridades impotentes porque se derem uma dura vão ter um desfile de Ongs dos direitos humanos por aqui. Em países bem mais civilizados que o Brasil não há essa ininputabilidade, mas posamos de que estamos com a razão.

Criou-se o mito da exatidão com o Estatuto da Criança e do Adolescente e não há clima para discutir a responsabilidade penal, embora o Estado revele não ter a menor condição de assegurar a paz social. Criancice dos adultos.

MILITÃO

Código Penal

A reforma do Código Penal começará a ser discutida pela Câmara e pelo Senado. O advogado José Breda, da OAB do Paraná, representará a Ordem nas discussões.

FOLHA DE LONDRINA

DORA KRAMER

24 AGO 2011

Uma mão suja outra

A regra é clara: o salário mais alto a ser pago no funcionalismo público é o equivalente ao que recebem os ministros do Supremo Tribunal Federal, hoje fixado em R\$ 26 723,13.

Embora seja o que diz a Constituição, não é o que ocorre no Senado nem o que pensa o Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, que cassou a liminar de um juiz de primeira instância proibindo - a pedido do Ministério Público - o pagamento de salários acima do teto a cerca de 700 dos 3 mil funcionários do Senado, que acumulam vantagens e benefícios e chegam a receber R\$ 35 mil por mês.

O cálculo é estimado porque a Casa presidida por José Sarney não fornece o dado correto nem aos órgãos de controle, em outra transgressão constitucional, desta vez ao preceito da transparência que deve nortear a administração pública.

A decisão ainda não é final, mas de qualquer forma evidencia um conluio entre os Poderes Judiciário e Legislativo em atuação na defesa de seus próprios interesses.

A Mesa do Senado, ao recorrer da primeira sentença, mostra total desprezo pela palavra empenhada - e pelo dinheiro gasto com serviços contratados à Fundação Getúlio Vargas - de fazer uma reforma administrativa e controlar os gastos.

O tribunal, por sua vez, agiu também em causa própria: procura agradar ao comando do Senado na expectativa de que venha a ser agraciado por ele com apoio à elevação do teto salarial. Unem-se, assim, os dois Poderes, num esforço para agredir a lei e lesar o Erário.

A argumentação do presidente do TRF, Olindo Menezes, para cassar a liminar é um verdadeiro elogio à desfaçatez. Disse ele que manter a proibição do pagamento de salários acima do teto constitucional poderia "lesar a ordem pública", pois o "corte abrupto" inviabilizaria os trabalhos do Senado.

**A decisão
evidencia um
conluio entre
os Poderes
Judiciário e
Legislativo em
atuação na defesa
de seus próprios
interesses**

FOLHA DE LONDRINA

PREVENÇÃO **20** AGO 2011

Juízes do Paraná terão reforço na segurança

Cerca de 30 magistrados estariam ameaçados no Estado, o maior número de casos do País, segundo o CNJ. Tribunal de Justiça anunciou investimentos de cerca de R\$ 300 mil para a compra de automóveis blindados e coletes à prova de balas e estuda criação de Batalhão Judiciário.

20 AGO 2011

FOLHA DE LONDRINA

Juízes do Paraná terão carros blindados

Investimento de R\$ 300 mil anunciado ontem pelo TJ pretende garantir segurança aos magistrados sob ameaça

Curitiba - O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), desembargador Miguel Kfoury Neto, anunciou ontem investimentos de cerca de R\$ 300 mil na compra de automóveis blindados e de coletes à prova de balas para os juízes ameaçados por criminosos no Estado. Em todo o Brasil, 87 magistrados estão sob ameaça de morte, segundo um levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ainda, de acordo com o CNJ, o Paraná seria o estado com o maior número de casos e 30 juízes e desembargadores estariam sob ameaça. O assassinato da juíza Patrícia Acioli no último dia 12, no Rio de Janeiro, escancarou o problema da falta de garantia de segurança aos magistrados.

No Paraná, estão em estudo ainda a criação do Batalhão Judiciário e o monitoramento à distância dos fóruns para garantir a segurança dos magistrados. Esta semana, o presidente do TJ-PR conversou com o governador Beto Richa (PSDB) sobre a criação do Batalhão Judiciário, considerado uma possível solução para garantir a segurança nos fóruns. Segundo Kfoury Neto, o governador se mostrou disposto a incluir a iniciativa no programa Paraná Seguro. Atualmente, há seis casos de ameaças aos juízes sendo monitorados.

Não há juízes com escolta no Estado, pois nenhum deles a solicitou. A compra de coletes à prova de balas deve ser feita ainda este mês. Serão comprados 12 coletes, seis masculinos e seis femininos.

Suspeito preso

A Polícia Militar do Rio confirmou ontem que prendeu um suspeito de envolvimento no assassinato da juíza Patrícia Acioli, morta na semana passada quando chegava em sua casa em Niterói, na região metropolitana do Rio. A Polícia Civil, no entanto, afirma que Alex Sandro da Costa Silva, o Alex Orelhinha, não está na lista de suspeitos. Apontado como chefe do tráfico de drogas no morro Menino de Deus, em São Gonçalo, cidade onde a juíza atuava, Silva foi preso pela PM na sexta-feira da semana passada - um dia após a morte de Acioli. A PM afirma que o traficante seria um dos suspeitos de participar do crime. Policiais militares do 7º Batalhão de São Gonçalo afirmaram que o preso é semelhante a um suspeito que foi visto três dias antes do assassinato nas proximidades da casa dela.

24 AGO 2011

METRO

Internação não pode depender de decisão judicial

A exigência de liberação da Justiça para internar crianças e adolescentes com transtorno mental é “abusiva”, segundo o MP-PR (Ministério Público Estadual). A Promotoria de Justiça de Defesa de Saúde Pública de Curitiba expediu recomendação à secretária municipal da Saúde, Eliane Chomatas.

Segundo o MP-PR, a prática “acaba postergando e

Todas as crianças e os adolescentes com transtorno mental devem ter prioridade e ser atendidos pelo município e pelo Estado.

atrapalhando o atendimento de saúde aos pacientes que precisam desse tipo de suporte, o que pode acarretar em prejuízos sérios no quadro clínico dessas pessoas”.

Em julho, mesma recomendação foi expedida ao secretário de Estado da Saúde, Michele Caputo Neto. Segundo a promotora Fernanda Nagl Garcez, o secretário ainda não indicou as providências que serão adotadas. Por isso, a Promotória encaminhou ofício questionando o assunto.

O MP-PR requer que Estado e município garantam, com prioridade, a imediata atenção à saúde de todas as crianças e adolescentes que necessitam de atendimento médico em saúde mental, especialmente internamentos psiquiátricos.

© METRO CURITIBA

METRO 24 AGO 2011

CPI contra Derosso não anda

◊ Nove dias depois de aprovada, comissão ainda não está formada ◊ Investigação se concentra por enquanto na Comissão de Ética, que teve sessão fechada ontem ◊ Suplente participou da sessão com liminar

Não anda a CPI contra Derosso

◊ Aprovada quase por unanimidade, nove dias depois a comissão ainda não foi instalada ◊ Investigação, por enquanto, está só na Comissão de Ética

Nove dias depois de aprovada, a Comissão Parlamentar de Inquérito que deveria ter sido formada na Câmara para investigar o presidente da casa, João Claudio Derosso, ainda não saiu do papel. Ontem, o vereador Algaci Túlio, que começou o processo para coletar assinaturas em favor da CPI fez um pedido formal à mesa diretora da Câmara para que informe o andamento da instalação da CPI.

A comissão foi aprovada

por 36 dos 38 vereadores para investigar contratos de publicidade da Câmara. Derosso é acusado de ter favorecido a empresa Oficina de Notícias, da sua própria mulher, a jornalista Claudia Queiroz Guedes.

Segundo Túlio, o vice-presidente da Câmara, Sabino Picolo (PSDB), que vem respondendo pela Presidência das sessões, não respondeu ao seu questionamento. Alguns partidos já indicaram os seus integrantes, mas

“É muito difícil, não há interesse na CPI. Quero ver o que vão me dizer hoje.”

ALGACI TÚLIO, VEREADOR (PMDB)

ainda há disputas por conta do número de vagas.

Comissão de Ética

A vereadora professora Josete (PT) recorreu à Justiça e participou por força de liminar da sessão fechada

da Comissão de Ética, que ouviu ontem, no começo da noite, o vereador Derosso.

Josete, que é suplente da comissão, levou um pedido para que investigue também o gasto de R\$ 16 milhões com edições do jornal “Câmara em Ação”. Segundo a vereadora, não foram encontrados exemplares impressos do jornal, embora o gasto se refira a custos de impressão.

◊ METRO CURITIBA

Novo Fórum para Guarapuava

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Miguel Kfourri Neto, assinou na tarde de quinta-feira (18) a ordem de serviço para início das obras de construção do novo Fórum de Guarapuava. O Tribunal vai investir R\$ 36,7 milhões na obra, que terá 16 mil metros quadrados, distribuídos em quatro pavimentos. "Daqui a 15 meses estaremos em Guarapuava para inaugurar esse Fórum", disse o presidente. O diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura do Tribunal, Cornélius Unruh, ressalta que o projeto do novo Fórum de Guarapuava atende todos os requisitos de conforto e acessibilidade. "O presidente estabeleceu como meta da gestão 100 mil metros quadrados construídos. Com esse contrato já estamos executando 40 mil metros quadrados nos primeiros seis meses de gestão", relatou.

Unificação de competências

O Órgão Especial do TJPR aprovou na tarde da segunda-feira (15) a unificação de competências dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em Curitiba, São José dos Pinhais, Ponta Grossa, Maringá, Londrina, Foz do Iguaçu e Cascavel. A medida passa a valer daqui a 90 dias e vai agilizar a prestação jurisdicional à população, equilibrando o número de ações distribuídas entre os Juizados. Estudos da Supervisão Geral dos Juizados Especiais apontam uma enorme diferença entre os volumes de trabalho dos Juizados Cíveis e dos Criminais. Dados de 2007 a 2010 mostram que, enquanto nos Juizados Especiais Cíveis os juízes de entrância final proferiram em média 17 mil sentenças de mérito por ano, nos Juizados Criminais a média foi de 418 sentenças. O levantamento revela que a média anual de processos em andamento nos Juizados Cíveis é de 156.151 - no Criminal a média é de 12.821. A unificação de competências já foi testada em Guarapuava. Desde outubro de 2010, os dois Juizados Especiais da Comarca atendem as duas matérias. A melhoria na prestação de serviço nos Juizados Especiais em Curitiba inclui a transferência para um prédio novo, a partir de outubro, situado na Avenida Getúlio Vargas.

Curso

A 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, em parceria com o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica, Escola dos Servidores da Justiça Estadual e Escola da Magistratura do Paraná e Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude, promoverá de 22 a 24 de agosto, em Guarapuava, o curso "Atenção aos Usuários de Drogas em Conflito com a Lei: Aplicação das Penas/Medidas Alternativas e Medidas Sócioeducativas/Protetivas - Leis nº 11.343/2006 e nº 8069/1990. O curso é parte das metas estabelecidas no projeto já aprovado e encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no final de 2010 pelo Tribunal de Justiça, atendendo ao Provimento nº 4. Esse curso envolverá 15 comarcas, além de Guarapuava: Iretama, Manoel Ribas, Cândido de Abreu, Pitanga, Palmital, Laranjeiras do Sul, Cantagalo, Prudentópolis,

CONTINUAÇÃO PARANÁ ONLINE

Chopinzinho, Mangueirinha, Palmas, União da Vitória, Mallet, Rebouças e Pinhão. Serão capacitados aproximadamente 18 juízes de Direito e 17 servidores. O próximo evento ocorrerá em setembro deste ano, em Pato Branco, abrangendo dez Comarcas.

Site Direito das Crianças

23 AGO 2011

O juiz Sérgio Kreuz desenvolveu com sua equipe da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel o site Direito das Crianças, que tem o objetivo de servir como instrumento de divulgação dos direitos da criança e do adolescente, auxiliar e orientar aqueles que necessitam dos serviços da Vara da Infância e da Juventude. De acordo com Kreuz, é também um espaço de partilha de experiências e de boas notícias. O site está em constante construção e todos podem ajudar enviando notícias, artigos, jurisprudências, decisões, suas experiências como pai, como mãe ou como filho adotivo. Tem também um espaço para fotografias e divulgação de eventos ligados à área da infância e da juventude", afirma Kreuz. A equipe técnica do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, composta por psicólogos e assistentes sociais, atua realizando estudos técnicos mediante determinação do Juiz da Vara da Infância e Juventude, nos autos de Medida de Proteção, Medida Cautelar, Adoção, Guarda, Tutela e Pedido de Providência. Desenvolve trabalhos de orientação, encaminhamentos e prevenção voltados às famílias naturais ou substitutas, às crianças e adolescentes. A equipe qualifica candidatos à adoção e aproxima crianças e adolescentes de famílias substitutas com vistas à adoção.

Comenda do Mérito Judiciário do Paraná

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça aprovou a concessão da Comenda do Mérito Judiciário do Estado do Paraná ao professor Egas Dirceu Moniz de Aragão. A homenagem foi proposta pelo desembargador Jonny de Jesus Campos Marques e aprovada na sessão de segunda-feira (15). "O homenageado se destacou largamente como advogado, professor, conferencista, articulista, juiz do Tribunal Regional Eleitoral e, sobretudo, com doutrinador, legando obras que marcaram época no Direito brasileiro, com especial relevo para "Comentários ao Código de Processo Civil" e "Sentença e Coisa Julgada", afirma o desembargador Campos Marques. A Comenda do Mérito Judiciário é uma condecoração instituída pela Resolução 19/2010 do Tribunal de Justiça do Paraná, que tem por objetivo o reconhecimento público às pessoas físicas que tenham contribuído para o fortalecimento, valorização e dignidade do Poder Judiciário.

Convocação

O desembargador Guilherme Luiz Gomes foi convocado para substituir junto ao Órgão Especial, o desembargador Miguel Thomaz Pessoa Filho, a partir de 15 de agosto, durante o afastamento deste.

Remoções

Removidos por opção e pelo critério de merecimento os juízes de Direito Substitutos: Danielle Nogueira Mota Comar, da 1ª seção judiciária da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do foro Regional de São José dos Pinhais; Carolina Arantes da Conceição, da 1ª Seção Judiciária da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, ao cargo de juiz de Direito

CONTINUA

CONTINUAÇÃO PARANÁ ONLINE

da Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Regional de Fazenda Rio Grande; Júlia Conceição Mendes de Araújo Ferreira Silva, da 1ª Seção Judiciária da comarca de entrância final da Região Metropolitana de Curitiba, ao cargo de juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude do Foro Regional de São José dos Pinhais.

23 AGO 2011

Remoções 2

Remover por opção e pelo critério de antiguidade a juíza de Direito Substituta Simone Trento, da 1ª seção judiciária da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, ao cargo de juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Colombo; Diocélia da Graça Mesquita Favaro, juíza de Direito da Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro de Piraquara, para a Vara Cível do Foro Regional de Pinhais; o juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Carlos Alberto Costa Ritzmann, ao cargo de juiz de Direito da Vara Criminal do foro regional de Araucária. Também pelo critério de merecimento o juiz de Direito da comarca de Curiúva Antonio José Carvalho da Silva Filho foi removido para a comarca de Imbituva.

Nomeações

Os Juízes Substitutos Fernanda Bernert Michielin, da 59ª Seção Judiciária, na Comarca de Guaratuba e Mário Dittrich Biliéri da 25ª Seção Judiciária, na Comarca de Cianorte foram nomeados respectivamente, para os cargo de juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Jaguariaíva e da Comarca de entrância inicial de São Miguel do Iguacu.

Plantão Judiciário

Os juízes de Direito Fabiano Berbel (1º grau) e Fernando Paulino da Silva Wolff Filho (2º grau) respondem pelo Plantão Judiciário referente ao período 22/8/2011 a 29/8/2011. O serviço de plantão funciona entre o término do expediente forense (18 horas) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e, também, durante as 24 horas do dia quando não houver expediente forense. O Plantão Judiciário de 1º e 2º graus de jurisdição atende no andar térreo do edifício do Palácio da Justiça, situado na Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº, Centro Cívico, Curitiba. O telefone é (41) 3323 6767

23 AGO 2011

PARANÁ ONLINE

Liminar garante professora Josete na oitiva secreta de Derosso

A juíza Patrícia Almeida Gomes, da 8ª. Vara de Fazenda Pública de Curitiba acaba de conceder liminar em mandado de segurança impetrado pela vereadora Professora Josete (PT) garantindo a participação da vereadora na sessão secreta que ouvirá o presidente da Câmara de Curitiba, João Cláudio Derosso, no final da tarde desta terça-feira. A vereadora procurou a Justiça após o presidente do Conselho, vereador Francisco Garcez (PSDB) anunciar que a sessão seria restrita aos cinco membros titulares do Conselho.

“O regimento interno é omissivo, mas o presidente do Conselho tomou essa decisão. Procuramos a Justiça porque, na semana passada, o presidente Derosso não respondeu a perguntas de vários vereadores alegando que responderia em sessão fechada. Não podemos ficar sem respostas”, disse Josete. Questionada se, ao se abrir a sessão o presidente Derosso não poderia negar-se a responder as perguntas novamente, Josete disse simplesmente que: “aí o ônus é dele”.

A decisão da juíza autoriza apenas a participação da vereadora Professora Josete na sessão. Mas, ao ser notificado e ciente do precedente, o presidente do Conselho de Ética, Francisco Garcez, decidiu convidar todos os cinco suplentes do Conselho para a sessão secreta. Na sequência, após ser criticado em plenário por não abrir a sessão para todos os vereadores, Garcez irritou-se e disse que ia apenas cumprir a decisão, abrindo a sessão apenas para Professora Josete.

23 AGO 2011

MP recomenda que Curitiba não espere a Justiça para internações **PARANÁ ONLINE**

A Promotoria de Justiça de Defesa de Saúde Pública de Curitiba expediu nesta terça-feira, 23 de agosto, recomendação administrativa à secretária municipal de Saúde, Eliane Regina da Veiga Chomatias, para que o município não se atenha a ordens judiciais quando da necessidade de internação e atendimento especializado para crianças e adolescentes vítimas de transtorno mental.

O Ministério Público do Paraná sustenta a solicitação na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outras leis, e destaca que a exigência de liberações da Justiça para internações é abusiva e acaba postergando e, conseqüentemente, atrapalhando o atendimento de saúde aos pacientes que precisam desse tipo de suporte, o que pode acarretar em prejuízos sérios no quadro clínico dessas pessoas. As responsáveis pela recomendação são as promotoras de Justiça Luciane Maria Duda e Fernanda Nagl Garcez. No documento são citados alguns casos específicos de adolescentes que precisaram de internação e não conseguiram atendimento junto à rede pública por conta de exigência de ordem judicial para o tratamento - mesmo com a anuência das famílias e a determinação expressa das equipes médicas que atendiam os jovens. O MP-PR destaca que "em todos esses casos (e inúmeros outros mais, que se sabe acontecerem reiteradamente no Estado do Paraná), a indevida e abusiva exigência de prévia autorização judicial para internação psiquiátrica desses adolescentes somente prolongou a situação de risco pessoal e social desses jovens, em espera da adoção das medidas necessárias para obtenção de medida judicial para atendimento médico urgente e indispensável em regime de internação hospitalar que é de direito de todo o cidadão, sobretudo em prioridade de assistência pela peculiar condição de pessoas em desenvolvimento (art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente)."

Estado

Em julho deste ano, o MP-PR expediu recomendação idêntica ao secretário de Estado da Saúde do Paraná, Michele Caputo Neto. Segundo a promotora Fernanda Nagl Garcez, o secretário sinalizou que recebeu o documento, mas ainda não indicou quais seriam as providências adotadas para o atendimento à solicitação do Ministério Público. Também nesta terça-feira a Promotoria de Justiça encaminhou ofício questionando quais seriam as determinações da Sesa a respeito. Nas recomendações, o MP-PR requer do município e do Estado que "determine urgentes providências administrativas capazes de garantir, com a prioridade de atendimento legalmente exigível, a imediata atenção à saúde de todas as crianças e adolescentes que acorrem aos órgãos sob sua gestão (prestadores de serviço próprios, contratados ou conveniados, de atenção direta às pessoas portadoras de transtorno psíquico em regime de internação hospitalar) e que necessitam de atendimento médico em saúde mental, especialmente internamentos psiquiátricos quando presentes seus motivos autorizadores (disciplinados na Lei nº 10.216/01) sem nenhuma exigência de prévia ordem judicial para efetuar tratamento hospitalar".

As informações são do MP-PR.

CONJUR 23 AGO 2011

Boa-fé protege o consumidor inadimplente, decide STJ

A Justiça não pode tratar o consumidor que tem boa-fé e o golpista da mesma forma. Depois de quitar 31 das 36 parcelas de um financiamento de veículo, não é razoável que o consumidor tenha o carro apreendido porque deixou de pagar cinco prestações. A financeira, nestes casos, deve buscar outras formas de cobrança, como a execução judicial do débito, em vez de requerer a busca e apreensão do automóvel.

Por três votos a um, este foi o entendimento fixado pela 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça. Com base no voto do ministro Luis Felipe Salomão, a maioria dos ministros decidiu que, nestes casos, o Judiciário deve aplicar a teoria do adimplemento substancial. Ou seja, como a maior parte da dívida foi paga, a financeira não pode buscar a reintegração de posse do bem financiado — seja ele um carro ou um eletrodoméstico.

De acordo com Salomão, relator do processo, o consumidor pagou “86% da obrigação total e mais R\$ 10.500,44 de valor residual garantido”. Logo, “o descumprimento contratual é inapto a ensejar a reintegração de posse”. Para o ministro, a busca e apreensão do bem é medida desproporcional diante do substancial cumprimento do contrato.

O ministro ressaltou que a decisão não significa “que a dívida não paga desaparece, o que seria um convite a toda sorte de fraudes”. Mas o meio buscado pela financeira para garantir o pagamento não combina com a extensão da dívida, de 14% do valor do bem financiado. “Pode, certamente, o credor valer-se de meios menos gravosos e proporcionalmente mais adequados à persecução do crédito remanescente, como, por exemplo, a execução do título”, afirmou Luis Felipe Salomão.

O papel da Justiça nestes casos, segundo o ministro Salomão, é ponderar a gravidade da inadimplência. “A faculdade que o credor tem de simplesmente resolver o contrato, diante do inadimplemento do devedor, deve ser reconhecida com cautela, sobretudo quando evidente o desequilíbrio financeiro entre as partes contratantes”. A decisão foi tomada em recurso movido pela BBV Leasing Brasil contra um cidadão gaúcho que deixou de pagar as últimas cinco parcelas do financiamento de seu carro. A financeira perdeu a ação em primeira e em segunda instâncias, e recorreu ao STJ. Por três votos a um, a 4ª Turma rejeitou o recurso e manteve as decisões da Justiça do Rio Grande do Sul. Para o advogado e professor de Direito do Consumidor Rodrigo Francelino Alves, “a decisão é um avanço e resguarda o consumidor de abusos praticados com frequência por instituições financeiras”. De acordo com o advogado, “a teoria do adimplemento substancial não admite a extinção do negócio quando o inadimplemento se refira a parcela de menos importância do conjunto de obrigações do devedor”. Ou seja, se aplica quando o descumprimento do contrato é insignificante em relação ao que já foi cumprido pelo consumidor.

Ainda de acordo Francelino Alves, a teoria do adimplemento substancial deve ser aplicada de acordo com o caso concreto. Sempre nas hipóteses em que a extinção do contrato resulte em mais danos do que a permanência de sua execução.

CONJUR 23 AGO 2011

Editora e jornalistas devem indenizar juiz

A 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça manteve decisão que condenou a J. L. Editora – Jornal Folha do Espírito Santo e os jornalistas Jackson Rangel Vieira e Higner Mansur ao pagamento de indenização ao juiz Camilo José D'Ávila Couto. O valor foi fixado em 500 salários mínimos.

A Turma não conheceu os recursos interpostos pela editora e pelos jornalistas. Assim, ficou mantida a decisão do TJ que acatou os argumentos do juiz de que notícias veiculadas pelo jornal deturparam os fatos e possuíam conteúdo injurioso, pois o chamavam de “onipotente”, “jovem inexperiente”, “retaliador” e “inebriado de poder”, entre outras expressões do gênero.

Couto ajuizou ação de indenização contra a editora e os dois jornalistas afirmando que, no exercício da magistratura perante a 3ª e a 4ª Varas Cíveis e Comerciais da Comarca de Cachoeiro do Itapemirim (ES), no período de maio a novembro de 1998, proferiu liminar em medida cautelar, na qual eram partes Nasser Youssef, a editora e Jackson Vieira. E que, por esse motivo, teria passado a ser alvo de diversos ataques nas publicações veiculadas por eles.

A Justiça condenou a editora e os jornalistas a pagar a Couto a indenização de R\$ 151 mil, equivalente a mil salários mínimos, além de correção monetária. Em apelação, o valor da indenização foi reduzido para 500 salários mínimos pelo Tribunal de Justiça.

Em recurso especial impetrado no STJ, Higner Mansur defendeu a manifestação literária de pensamento livre. Alegou que, no caso, o próprio tribunal estadual expressamente se manifestou no sentido de que “realmente o limite entre o direito de crítica e a ofensa é até difícil de vislumbrar nessa situação”. Além disso, “a decisão do magistrado em Cachoeiro, na ocasião, foi bastante polêmica e daria esse tipo, com toda a certeza, de crítica ou injúria”.

A Editora e Jackson Rangel Vieira, em seu recurso, alegaram que houve decadência do direito do juiz, não sendo aplicável a norma genérica contida no artigo 159 do Código Civil. Além disso, as notícias veiculadas não se revestiam de caráter ofensivo nem eram inverídicas. O juiz também se insurgiu por meio de recurso especial contra a redução da indenização. Os recursos especiais da J. L. Editora, de Jackson Vieira e Camilo José D'Ávila Couto apresentaram-se intempestivos. Por isso, não foram examinados pela Turma. Quanto ao recurso de Higner Mansur, que pedia a aplicação dos artigos 1º e 27 da Lei de Imprensa — considerada pelo Supremo Tribunal Federal como não recepcionada pela Constituição de 88 —, também não foi conhecido. O relator, ministro Luis Felipe Salomão, afirmou que o STJ não pode funcionar como mera corte revisora. Ele lembrou que o STJ cumpre sua principal missão ao julgar o recurso especial, “desafogando o STF e o erigindo a verdadeira corte constitucional”. Por isso, acrescentou o ministro, não é possível que o STJ, “em sede de recurso especial e diante da superveniente declaração de não recepção de uma lei pelo STF, passe a desempenhar o papel de corte revisora, procedendo a novo julgamento da lide ou determinando a anulação do acórdão recorrido”. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Superior Tribunal de Justiça.*

Defensor público precisa ter inscrição na OAB

CONJUR 23 AGO 2011

Por Fernando Porfírio

O cargo de defensor público é privativo ou não de advogado? A Justiça paulista colocou mais lenha na fogueira do litígio que envolve as duas categorias. O desembargador Marrey Uint, da 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, negou capacidade postulatória ao um defensor público de Araraquara. Frederico Teubner de Almeida e Monteiro cancelou sua inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. Para Marrey Uint, a inscrição nos quadros da OAB é condição obrigatória para a atuação do defensor público.

“A inscrição dos Defensores Públicos nos quadros da OAB não é medida facultativa, mas condição essencial para o exercício do cargo”, afirmou Marrey Uint em despacho monocrático na apelação promovida pela Fazenda do Estado e pela Prefeitura de Araraquara. O recurso contesta sentença proferida numa ação em que se discute o direito a tratamento médico e distribuição gratuita de medicamentos, na qual Frederico Teubner advoga os direitos de seu cliente na condição de defensor público.

Marrey Uint mandou oficiar a Defensoria Pública do Estado de São Paulo sobre a decisão para que a instituição indique um novo defensor regularmente inscrito nos quadros da seccional paulista da OAB. O desembargador determinou que o nome do sucessor seja apontado em cinco dias. No caso de escoamento do prazo sem o cumprimento da determinação, o desembargador mandou que a OAB seja informada e nomeie advogado que integre o Convênio de Assistência Judiciária.

O desembargador questionou decisão recente da 2ª Câmara de Direito Privado da corte paulista. No entendimento de Marrey Uint, a decisão teve caráter incidental. No julgamento de um recurso de apelação em uma ação de usucapião, no qual um advogado da comarca de Araçatuba pedia ao tribunal que declarasse nula a atuação do defensor, por ser ele desvinculado da OAB, a turma julgadora da 2ª Câmara reconheceu a capacidade postulatória do defensor público.

“E nem se diga, por fim, que o julgamento da 2ª Câmara de Direito Privado desta Corte, que aceitou a capacidade postulatória dos Defensores Públicos, independentemente de inscrição pessoal na OAB, deva ser observado, afinal, em que pese os seus nobres argumentos, referida decisão ainda não pode ser considerada um precedente em sua essência, haja vista ter sido exarada em caráter incidental, quando tinha por matéria de fundo assunto diverso”, destacou Marrey Uint.

A 2ª Câmara de Direito Privado amparou-se na Lei Complementar 132/2009, que modificou a Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (Lei Complementar 80/94), e concluiu no caso julgado que a capacidade postulatória do defensor público decorre exclusivamente de sua nomeação e posse em cargo público. A decisão foi comemorada pela Defensoria Pública de São Paulo e pela Associação Paulista dos Defensores Públicos.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO CONJUR 23 AGO 2011

O desembargador Marrey Uint reforçou o acerto de sua posição com outra decisão do mesmo tribunal, manifestada pelo desembargador Jacob Valente, da 12ª Câmara de Direito Privado. Usando o Estatuto da Advocacia (Lei Federal 8.906/94), Marrey Uint entendeu que assim como os procuradores dos estados, dos municípios e da União, os defensores públicos também são advogados. Com esse raciocínio, o desembargador concluiu que a OAB, na qualidade de entidade da classe, deve fiscalizar e qualificar o desempenho desses profissionais.

Ainda de acordo com o desembargador, por exercerem efetivamente atividade advocatícia, assim como os demais advogados públicos, os defensores são regidos por um duplo regime, composto por regras previstas tanto na regulamentação de sua profissão como no Estatuto da Advocacia, que uma vez integradas funcionam como um microsistema jurídico.

Marrey Uint destacou que a proposta original da Lei Complementar nº 132/2009, que modificou a redação primeira do Estatuto dos Defensores Públicos, previa, em seu artigo 16, a exclusão da inscrição do defensor público na OAB. Ainda segundo o desembargador, a mudança foi vetada pelo presidente da República.

A tese sustentada por Marrey Uint é que além do regime próprio a que se subordinam, os defensores públicos sujeitam-se também ao Estatuto da Advocacia, devendo observar a necessidade de inscrição na OAB para atuarem, sob pena de, não o fazendo, seus atos serem anulados.

Em março, 80 dos 500 defensores se desligaram da OAB-SP. Eles sustentam, dentro outros argumentos, que a vinculação não é essencial para o exercício da carreira. Já para a Ordem, a inscrição é requisito para tomar posse no cargo e a baixa pode ensejar exercício ilegal da profissão.

Leia o despacho do desembargador Marrey Uint:

Vistos. Segundo informa a Seccional Paulista da OAB, através do Ofício Circular CP 732/11, alguns Defensores Públicos solicitaram a baixa de suas inscrições na entidade com intuito de obstar a cobrança de anuidade, por entenderem que tal vinculação é desnecessária ao desempenho de suas funções, valendo-se para tanto do § 6º, do artigo 4º da Lei Complementar nº 80/94, que dispõe o seguinte: "A capacidade postulatória do Defensor Público decorre exclusivamente de sua nomeação e posse no cargo público" (Art. 4º, § 6º da Lei Complementar nº 80/94, incluído pela Lei Complementar nº 132/2009).

Pondera que o cargo de Defensor Público é privativo de advogado, sendo certo, então, que a inscrição nos quadros da entidade constitui-se em condição para posse no cargo, ao passo em que seu cancelamento pode dar ensejo ao exercício ilegal da profissão. A Defensoria Pública, por sua vez, também encaminhou expediente de caráter geral, consubstanciado no Ofício SGPDOC nº 32974/2011, onde defende a posição de seus membros e a legalidade do ato de desligamento da OAB. Da mesma forma, a Associação Paulista dos Defensores Públicos APADEP divulgou nota oficial justificando a conduta dos seus pares.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO CONJUR 23 AGO 2011

Considerando que compete ao Magistrado, guardião do Devido Processo Legal, presidir o processo, valendo-se para tanto de seus poderes, inclusive do poder geral de cautela, nos termos dos artigos 125, 126 e 798 do CPC, e tendo em vista que neste feito o Defensor Frederico Teubner de Almeida e Monteiro cancelou sua inscrição na OAB, contrariando, então a necessidade de representação em juízo mediante advogado legalmente habilitado, conforme disposto no art. 36 do CPC, cabe-me proferir decisão para que o feito tenha o seu regular prosseguimento, o que faço pelas razões a seguir deduzidas: Assim como os Procuradores das Pessoas Jurídicas de Direito Público Interno, os Defensores-Públicos também são advogados, logo, compete à OAB, na qualidade de entidade da classe respectiva, fiscalizar e qualificar o desempenho desses profissionais, seus filiados. Nesse sentido, o § 1º do art. 3º do Estatuto da OAB Lei Federal nº 8.906/94, verbis: "Art. 3º, § 1º - Exercem atividade de advocacia, sujeitando-se ao regime desta lei, além do regime próprio a que se subordinem, os integrantes da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, da Defensoria Pública e das Procuradorias e Consultorias Jurídicas dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas entidades de administração indireta e fundacional". (grifei) Note-se que o acima disposto não implica em ofensa à independência funcional da Defensoria Pública, assegurada constitucionalmente pelo art. 134, § 2º da Constituição Federal.

Contudo, por exercerem efetivamente atividade advocatícia, assim como os demais advogados públicos, os defensores são regidos por um duplo regime, composto por regras previstas tanto na regulamentação de sua profissão como no estatuto da advocacia, que uma vez integradas funcionam como um microsistema jurídico. Afinal, a Lei 8.906/94, que regulamenta a profissão de advogado, nem de longe contraria a Lei Complementar nº 80/94, responsável por regular a Defensoria Pública, não havendo então que se falar em antinomia ou hierarquia entre tais normas, sendo pacífico o convívio entre ambas por respeitarem cada qual seu respectivo âmbito de atuação, evidenciada sua compatibilidade material. Não à toa, pois, que a Lei Complementar nº 80/94, criada com a missão de organizar a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios, bem como prescrever normas gerais para sua organização nos Estados, exige do candidato ao cargo de Defensor Público a sua inscrição pessoal no quadros da OAB: "Art. 26 - O candidato, no momento da inscrição, deve possuir registro na Ordem dos Advogados do Brasil, ressalvada a situação dos proibidos de obtê-la, e comprovar, no mínimo, dois anos de prática forense, devendo indicar sua opção por uma das unidades da federação onde houver vaga. (...) § 2º - Os candidatos proibidos de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil comprovarão o registro até a posse no cargo de Defensor Público". (grifei) É dizer que além da prévia aprovação em concurso, o ingresso na carreira da Defensoria Pública está condicionado a outras exigências, com destaque para a necessidade de regular registro do candidato na OAB. Em que pese tal comando constar de dispositivo da Lei Complementar nº 80/94 no capítulo referente à carreira da Defensoria Pública da União, o mesmo se aplica às demais Defensorias do Estado brasileiro.

Afinal, a Defensoria Pública deve ser compreendida como um só órgão, composto pela Defensoria Pública da União, as dos Estados e a do Distrito Federal, em atenção ao Princípio Institucional da Unidade. Ainda sobre a mesma Lei, ora "in examine", digno de nota é apontar para o aparente conflito nela contida, pois, ao mesmo tempo em que dispõe em seu art. 4º, §6º, que a capacidade postulatória do Defensor Público decorre exclusivamente de sua investidura no cargo também estabelece a inscrição junto à OAB

CONTINUA

CONTINUAÇÃO CONJUR 23 AGO 2011

como pré-requisito indispensável para que tal ato de provimento se confirme (art. 26 da Lei nº 80/94). A pseudo contradição, contudo, não existe, porquanto a capacidade postulatória decorrente do §6º, do art. 4º refere-se à desnecessidade de o defensor público receber procuração para representar em juízo.

Basta a sua identificação, ao contrário dos advogados que precisam de mandato expresso. Acrescente-se, ainda, que entender que uma única frase da lei (LC nº 80/94) seja capaz de isentar o defensor da filiação obrigatória denota percepção simplória do ordenamento jurídico, chocando-se com as mais básicas regras de hermenêutica. Afinal, a literalidade da lei nem sempre condiz com seu real alcance, de tal modo que, antes de aplicar uma norma constante de um diploma legal, deve o operador do direito esgotar a leitura e compreensão das demais disposições legais que a acompanham. É a chamada interpretação sistemática, que para Savigny "refere-se à conexão interna que congrega todos os institutos e regras jurídicas em uma grande unidade", de tal forma que uma norma singular não existe isoladamente, mas sim dentro de um contexto de preceitos jurídicos.

Sobre o assunto, vale trazer a lição de Luís Roberto Barroso, para quem "não é possível compreender integralmente alguma coisa seja um texto legal, uma história ou uma composição sem entender suas partes, assim como não é possível entender as partes de alguma coisa sem a compreensão do todo. A visão estrutural, a perspectiva de todo o sistema é vital". (Interpretação e Aplicação da Constituição, Ed. Saraiva, 7ª edição, 2009, p. 140). No mesmo sentido, ao equiparar o Princípio da Unidade da Constituição à Interpretação Sistemática, o professor Virgílio Afonso da Silva, traduzindo passagem do jurista e filósofo alemão Karl Larenz, formula o seguinte: "As normas jurídicas não pairam umas ao lado das outras de forma desvinculada, mas estão em múltipla conexão entre si. Assim, as regras que formam o direito da compra e venda, o direito de locação ou o direito hipotecário fazem parte de um regramento coordenado, que se baseia em determinados pontos de vista diretivos.

(...) Desse modo, a interpretação de uma norma deve levar em consideração a conexão de sentidos, o contexto, a localização sistemática da norma e sua função no contexto geral do regramento em questão". (Interpretação Constitucional e Sincretismo Metodológico, in Interpretação Constitucional, Ed. Malheiros, p.126) Com efeito, além da interpretação sistemática, "in casu", e como já dito, o próprio Estatuto da Defensoria prevê disposição que exige a inscrição de seus membros no Órgão de Classe, de modo que prestigiar isoladamente o art. 4º, §6º é fazer "letra morta" do art. 26 da Lei Complementar nº 80/94, o que não faz o mínimo sentido no contexto geral da norma. Ainda no que concerne à obrigatoriedade de inscrição na OAB, cumpre ressaltar que a proposta original da Lei Complementar nº 132/2009, que modificou a redação primeira do Estatuto dos Defensores Públicos, previa, em seu art.16, a exclusão da inscrição do defensor público na OAB, bem como supressão do seu § 2º.

Contudo, tais mudanças foram vetadas pelo Presidente da República, sob o seguinte argumento: "O exercício da atividade de advocacia no território brasileiro é condicionado à inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. Por sua vez, a atuação da Defensoria Pública, nos termos da Constituição, ocorre mediante o exercício da atividade de advocacia. Dessa forma, ao excluir a referida inscrição dos requisitos exigidos dos candidatos participantes no concurso de ingresso na Carreira da Defensoria Pública da União, o projeto afronta a sistemática vigente, abrindo a possibilidade para

CONTINUA

CONTINUAÇÃO CONJUR 23 AGO 2011

que bacharéis em direito exerçam a advocacia, independentemente de aprovação na Ordem dos Advogados do Brasil, daí a necessidade de veto à alteração proposta para a redação do art. 26 da Lei Complementar no 80, de 1994 e do art. 16 do projeto de lei, cujo texto revoga o § 2o do artigo mencionado. Impõe-se, em consequência, o veto ao art. 16, a fim de se manter a vigência do § 2o do art. 26, bem como do § 2o do art. 71, em vista de sua conexão temática."(Mensagem de veto nº 802/2009, encaminhado pelo Exmo. Sr. Presidente da República ao Presidente do Senado Federal). Ora, como pode o operador do direito, valendo-se de mera interpretação literal de dispositivo de lei (§6º, do art. 4º da Lei Complementar 80/94), ignorar a exegese sistemática, o processo legislativo constitucional e com ele as razões do próprio veto acima expostas, para tentar restabelecer a idéia de que a capacidade postulatória dos Defensores Públicos independe de vinculação à OAB, em completa afronta à ordem vigente?! É interpretação no mínimo egocêntrica, pois o artigo 97 da Lei Complementar Estadual nº 988/2006, que organiza a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, estabelece expressamente: "Art. 97 - São requisitos para a posse: I - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil; (...)".

Aliás, além de referido diploma estadual exigir do candidato aprovado a sua inscrição pessoal no quadros da OAB para fins de posse, importante ainda ressaltar que, ao contrário da Lei Complementar Federal nº 80/94, a Lei da Defensoria Pública Bandeirante (Lei Complementar nº 988/2006) não cogita da possibilidade da capacidade postulatória do defensor derivar tão somente de sua investidura no cargo, o que, mais uma vez, corrobora com o entendimento até aqui exposto, sustentando a imprescindibilidade do registro do membro da Defensoria Pública nos quadros da OAB, como forma de legitimar o regular exercício de sua função. Não bastasse, para extirpar qualquer resquício de dúvida, vale lembrar, ainda, o que preceitua o texto constitucional a respeito: "Art. 133 - O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei. §1º - Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais". (grifei) Como sabido, a Constituição não se ocupa de palavras inúteis e desnecessárias; assim, quando o §1º, do art. 134, da Lei Maior, veda o desempenho das atividades próprias da advocacia privada, pelos membros da Defensoria Pública, inegavelmente está o legislador constituinte a se referir ao Defensor Público como verdadeiro Advogado que é, dos necessitados, sendo a limitação que lhe é imposta decorrente do regime jurídico da função e da exclusividade obrigatória.

Em suma, tem-se que além do regime próprio a que se subordinam, os Defensores Públicos sujeitam-se também ao Estatuto da Advocacia, devendo, por conseguinte, observar a necessidade da inscrição pessoal para atuarem, sob pena de seus atos serem considerados nulos, conforme preceitua o art. 4º daquele estatuto. Por sinal, essa também é a inteligência do Código de Processo Civil que, em seus artigos 36 e 37, prevê a obrigatoriedade da representação da parte em juízo, mediante advogado legalmente habilitado, seja ele público ou privado, entendendo-se por advogado legalmente habilitado, aquele que se encontra inscrito no quadro da Entidade de Classe dos Advogados, conforme preceitua o art. 3º, "caput" do Estatuto da Advocacia.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO CONJUR 23 AGO 2011

Observe-se, também que o "caput" do art. 20 do CPC, inserido em capítulo referente às despesas processuais, preceitua que "a sentença condenará o vencido a pagar ao vencedor as despesas que antecipou e os honorários advocatícios". Tais honorários, decorrentes da sucumbência e privativos dos advogados, também são concedidos à própria Defensoria Pública nas ações em que obtêm êxito, o que só comprova a natureza de sua atividade, constituindo-se, ainda, em verba orçamentária (art. 4º, XXI, da Lei Complementar nº 80/94 e art. 8º, III da Lei Complementar Estadual nº 988/2006). Sobre o tema, aliás, a Justiça Federal já teve a oportunidade de se manifestar, afirmando na oportunidade o seguinte: "(...) A questão posta em discussão, nessa via recursal, diz respeito à obrigatoriedade ou não da inscrição dos Defensores Públicos Estaduais nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil/MS.

Do exame do presente recurso, não verifico, de pronto, a plausibilidade de direito nas alegações da agravante a justificar o deferimento da providência requerida. Isso porque, o art. 5º, inciso XIII, da Constituição Federal estabelece que: 'é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer'. Por outro lado, o §1º, do art. 3º, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil) estabelece expressamente que: 'Art. 3º - O exercício da atividade de advocacia no território brasileiro e a denominação de advogado são privativos dos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). § 1º - Exercem atividade de advocacia, sujeitando-se ao regime desta lei, além do regime próprio a que se subordinem, os integrantes da Advocacia-Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, da Defensoria Pública e das Procuradorias e Consultorias Jurídicas dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas entidades de administração indireta e fundacional. Art. 4º - São nulos os atos privativos de advogado praticados por pessoa não inscrita na OAB, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas'. Portanto, ante a previsão expressa do dispositivo legal supracitado, conclui-se pela obrigatoriedade da inscrição dos advogados públicos na OAB, aí inseridos os Defensores Públicos, como ocorre no caso em exame". (Agravo de Instrumento nº 0034212-76.2010.4.03 0000/MS, Rel. Des. Alda Basto, TRF da 3ª Região, j. em 26.11.2010) Portanto, por qualquer ângulo que se enfoque e ao contrário do que a Defensoria Pública quer fazer crer, a inscrição dos Defensores Públicos nos quadros da OAB não é medida facultativa, mas condição essencial para o exercício do cargo.

E nem se diga, por fim, que o julgamento da 2ª Câmara de Direito Privado desta Corte, que aceitou a capacidade postulatória dos Defensores Públicos, independentemente de inscrição pessoal na OAB, deva ser observado, afinal, em que pese os seus nobres argumentos, referida decisão ainda não pode ser considerada um precedente em sua essência, haja vista ter sido exarada em caráter incidental, quando tinha por matéria de fundo assunto diverso. Prova disso é que, no âmbito desta mesma Corte, foi proferida decisão pelo eminente Des. Jacob Valente, da 12ª Câmara de Direito Privado, no mesmo sentido do ora adotado.

Em face do exposto, e diante da atual situação do representante do Apelado, conforme consulta eletrônica anexa, oficie-se à Defensoria Pública do Estado de São Paulo para que indique novo defensor regularmente inscrito nos quadros da OAB Seção de São Paulo, no prazo de 05 (cinco) dias. Escoado o prazo sem indicação, oficie-se à OAB - Seccional de São Paulo para que nomeie advogado participante do Convênio de

Assistência Judiciária. Regularizados os autos, tornem conclusos. São Paulo, 19 de agosto de 2011. Marrey Uint Relator

CNJ 23 AGO 2011

Mutirão de investigação de paternidade realizará mais de 900 audiências no Ceará

O Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza estará mobilizado esta semana para tentar solucionar 933 processos de investigação de paternidade que tramitam no Fórum Clóvis Beviláqua. O mutirão “Reconhecendo vínculos – Paternidade é questão de dignidade” vai promover, ao longo desse período, audiências de conciliação com o objetivo de promover o reconhecimento voluntário por parte dos supostos pais.

Quando as partes não chegam a um acordo, são encaminhadas para a realização de exame de DNA. O Laboratório Central de Saúde Pública do Estado (Lacen) faz a coleta do material genético no local das audiências. Estão sendo atendidas também as pessoas que não possuem ação de investigação de paternidade em andamento, mas têm interesse em identificar o vínculo paterno. Nesse caso, deverá ser feito cadastro prévio, no Portal do TJCE (www.tjce.jus.br), até o encerramento das 250 vagas disponíveis.

De acordo com a coordenadora do Grupo de Auxílio, juíza Joriza Magalhães Pinheiro, o mutirão “visa possibilitar aos filhos sem a paternidade registrada a oportunidade de ter assegurado o direito fundamental ao conhecimento de sua origem biológica e, especialmente, ao reconhecimento público do vínculo familiar”. A magistrada ressalta que a iniciativa colabora também para reduzir o grande volume de ações de investigação de paternidade em trâmite no Judiciário, bem como para conter o avanço de novas ações dessa natureza.

A força-tarefa conta com a parceria da Defensoria Pública e Ministério Público estaduais, além da Associação dos Notários e Registradores do Ceará, que ficará responsável pelos procedimentos para inclusão do nome do pai no Registro de Nascimento. O Núcleo de Psicologia do Fórum irá acolher as famílias e realizar atividades lúdicas com as crianças.

Desde 2008, o Grupo de Auxílio vem promovendo, anualmente, mutirão com ações de investigação de paternidade. Só no ano passado, foram realizados mais de 250 exames de DNA e cerca de 100 reconhecimentos voluntários.

CNJ

Manual do CNJ ajudará juiz a vender bens apreendidos

23 AGO 2011

A ministra Eliana Calmon, corregedora Nacional de Justiça, falará nesta terça-feira (23/08), em São Paulo, sobre a primeira edição do Manual de Gestão dos Bens Apreendidos, para ajudar os juízes na alienação antecipada de bens. A divulgação sobre o formato desta publicação, que será lançada até o final de setembro, será feita no Aeroporto de Congonhas, durante a solenidade de início do desmonte dos aviões pertencentes à massa falida da Vasp, como parte do Programa Espaço Livre, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Os aviões da Vasp, que agora estão sendo desmontados, são um bom exemplo da necessidade da alienação antecipada, inclusive para evitar a deterioração dos bens: esses aviões, hoje, são sucatas. Levantamento do CNJ mostra que desde a implantação do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, em 2009, foram cadastrados R\$ 2,337 bilhões em bens. Deste valor, apenas 0,23% (R\$ 5,3 milhões) foi objeto de alienação antecipada e 1,85% (R\$ 43,3 milhões) foi convertido em favor da União e dos Estados.

“A conclusão que se extrai com esses dados é que o alto percentual de 93,35% dos bens apreendidos ainda permanece aguardando destinação”, enfatiza o documento. Portanto, bens no valor de R\$ 2,182 bilhões continuam em poder da Justiça. Ou seja, os bens nem são restituídos aos seus antigos proprietários nem vendidos pela Justiça para pagamento das dívidas.

“Todavia, a situação beira o caos. Milhares de automóveis se deterioram nos pátios de delegacias, armas ficam retidas em locais inseguros e vez por outra são furtadas, barcos, computadores, caças-níqueis, roupas, moeda falsa, entorpecentes e uma infinidade de bens compõem este quadro assustador. E o Poder Público, no caso o Judiciário, nem sempre se dá conta da gravidade do problema”, relata o manual.

Legislação – A alienação antecipada de bens apreendidos foi prevista no art. 62 da Lei n. 11.343/2006, que trata de substâncias entorpecentes. O Conselho Nacional de Justiça expediu a Recomendação n. 30, de 10 de fevereiro de 2010, para que a norma da lei especial fosse também aplicada em crimes de outra natureza, a fim de se evitar a depreciação dos bens pela falta de manutenção e ausência de condições de depósito que viabilizem sua preservação durante o curso do processo.

A Receita Federal do Brasil também regulamentou a matéria por meio da Portaria nº 3.010, de 29.06.2011, que prevê a possibilidade de o órgão destinar mercadorias sob custódia, ainda que relativas a processos que ainda não foram julgados pela justiça.

O manual traz, além das referências de leis e regulamentos, orientações de procedimento aos magistrados para cada tipo de bem apreendido.

Texto atualizado às 16h46

*Gilson Luiz Euzébio
Agência CNJ de Notícias*

CNJ

Relatório aponta falhas na internação de adolescentes em conflito com a lei em Alagoas

23 AGO 2011

Superlotação, instalações precárias e ausência de projeto pedagógico ou profissionalizante foram alguns dos problemas encontrados pela equipe do Programa Justiça ao Jovem, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nas unidades de internação para adolescentes em conflito com a lei no Estado de Alagoas. As visitas foram realizadas por uma equipe de juízes e técnicos do CNJ em outubro do ano passado e resultaram em um relatório que traça diagnóstico do sistema socioeducativo alagoano – documento divulgado recentemente pelo Conselho.

O Programa Justiça ao Jovem foi criado pelo CNJ em junho do ano passado para avaliar a execução das medidas socioeducativas aplicadas aos menores em conflito com a lei, nas unidades de internação existentes em todo o país. Desde então, as equipes do CNJ já passaram por praticamente todos os estados brasileiros – à exceção de São Paulo, onde as visitas deverão ser concluídas até outubro.

Desarranjos - De acordo com a coordenação do programa destacam-se, dentre os vários problemas encontrados em Alagoas, superlotação e desarranjos na estruturação e localização das unidades de internação, “o que torna deficiente o sistema para execução da internação”, conforme enfatiza o relatório – que é assinado por Reinaldo Cintra, juiz auxiliar do CNJ e coordenador do Programa Justiça ao Jovem.

Existem, ao todo, cinco unidades de internação em Alagoas, todas concentradas na capital Maceió. “Como boa parte das famílias dos adolescentes reside no interior do estado, se torna quase impossível o trabalho de criação e restauração dos vínculos familiares”, afirmou o juiz.

Outra constatação diz respeito à arquitetura das unidades de internação, que remetem ao sistema prisional e não contam com a devida manutenção. “Alojamentos destruídos em rebelião ocorrida em 2009 não foram, pelo menos até o final de 2010, recuperados”, ressaltaram os integrantes da equipe do Justiça ao Jovem. O documento afirma, ainda, que o CNJ observou reclamações sobre a quantidade e qualidade das refeições fornecidas aos jovens e inexistência de projeto pedagógico nas unidades.

Sugestões - O CNJ fez sugestões aos diversos órgãos responsáveis pela internação dos adolescentes em conflito com a Lei em Alagoas e considerou necessária a implementação, pelo Executivo estadual, de programa de expansão e descentralização das unidades, “de modo a proporcionar vagas suficientes e em local mais próximo do domicílio dos adolescentes internados e suas famílias”, propõe o documento.

“Deve ser promovida, o mais rápido possível, a capacitação de todos aqueles que trabalham no sistema socioeducativo, desde o mais simples servidor até os administradores de unidades, passando por monitores (ou agentes de segurança), e pelas equipes técnicas, para que o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sinase (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) sejam respeitados”, acrescenta ainda o relatório. Após o término do trabalho da equipe do Justiça ao Jovem nas unidades de internação de São Paulo, o CNJ vai elaborar um relatório nacional, com a radiografia deste tipo de internação no país e a aplicação das medidas socioeducativas – o que permitirá um traçado mais apurado sobre tudo o que acontece na área, no país. E permitirá a definição de políticas públicas que levem à melhoria da situação destas unidades e a uma aplicação mais correta de tais medidas socioeducativas.